Docusign Envelope ID: 0F3F4DFD-C8C7-8264-81CD-1DCF9193C240

VLI S.A.

Demonstrações financeiras intermediárias e condensadas

Individuais e consolidadas

para o período findo de

30 de setembro de 2026

Docusign Envelope ID: 0F3F4DFD-C8C7-8264-81CD-1DCF9193C240

Comentário de desempenho – 3º trimestre 2026

Principais Indicadores Econômicos e Operacionais				
(Em milhões)	**3T2024**	**3T2025**	**3T2026**	**Δ 25 - 26%**
Volume ferrovia MTKU (fat.)	32.179	33.070	31.384	(5%)
Volume ferrovia mil TU (fat.)	45.961	45.914	41.693	(9%)
Volume porto mil TU (fat.)	33.135	32.473	31.284	(4%)
Volume rodo mil TU (fat.)	2.867	2.873	2.592	(10%)
Receita bruta	8.386	8.514	7.616	(11%)
Receita líquida	7.649	7.797	6.957	(11%)
Lucro líquido do período	1.193	1.639	913	(44%)
EBIT (LAJIR) **	2.305	2.558	1.626	(36%)
EBITDA (LAJIDA) **	3.950	4.123	3.469	(16%)
Margem EBITDA (%) **	52%	53%	50%	(6%)
Dívida bruta	10.119	9.126	11.169	22%
Caixa, aplicações financeiras e instrumentos financeiros derivativ	3.570	2.599	3.043	17%
Dívida líquida	6.549	6.527	8.126	25%
Dívida líquida / EBITDA recorrente LTM*	1,28	1,26	1,76	40%

*Last Twelve Months (LTM) ou últimos 12 meses. EBITDA recorrente: ajustado por R$ 389MM no 4T25, R$ 14MM no 4T24 e R$ 842MM no 4T23 devido à redução de valor recuperável e ativos irrecuperáveis, ajustado também por R$ 225MM no 4T25 devido à provisão de indenização para transferência de ativos .

**Itens reconciliados conforme tabela abaixo:

Lucro líquido do período	**1.193**	**1.639**	**913**
(+) Resultado financeiro líquido	885	620	788
(+) Imposto de renda e contribuição social	228	300	141
EBIT	**2.305**	**2.558**	**1.842**
(+) Depreciação e amortização	1.645	1.565	1.626
EBITDA	**3.950**	**4.123**	**3.469**

Destaques do 3ºT - 2026

- ✓ No terceiro trimestre de 2026, a VLI manteve sua trajetória de fortalecimento operacional e estratégico, com destaque para o avanço do processo de extensão da concessão da FCA, aprovado pela ANTT e encaminhado ao TCU, além da prorrogação temporária do contrato vigente, assegurando continuidade operacional e previsibilidade para investimentos de longo prazo.

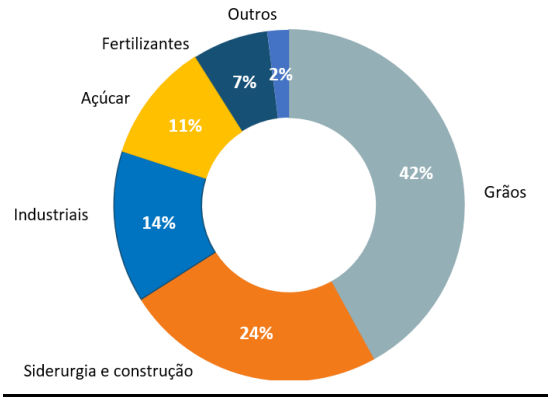
- ✓ A Companhia seguiu ampliando a eficiência e a diversificação de seus corredores logísticos, com destaque para o início da movimentação ferroviária de sorgo para exportação, que já superou 250 mil toneladas transportadas e tem expectativa de 800 mil toneladas até o final de 2026, e para o lançamento da operação de ferro-gusa com destino aos terminais da Vports, viabilizada por investimentos conjuntos de R$ 130 milhões a qual permite embarques em navios de até 55 mil toneladas. As iniciativas reforçam a competitividade e ampliam sua atuação junto aos setores do agronegócio e da siderurgia.

- ✓ A sustentabilidade permaneceu como pilar estratégico, com a obtenção do selo Ouro do GHG Protocol e a implementação de uma solução logística de baixo carbono para transporte de açúcar. A certificação representa o nível máximo de qualificação do programa e atesta a rastreabilidade,

Docusign Envelope ID: 0F3F4DFD-C8C7-8264-81CD-1DCF9193C240

a precisão e a conformidade dos dados climáticos reportados pela Companhia, reforçando o compromisso com a descarbonização e a geração sustentável de valor.

Mix de produtos 3ºT - 2026



Todas as receitas nesse gráfico são líquidas de receitas acessórias (armazenagem, estadia de vagões e utilização do píer), bem como receitas com Ganho Fiscal + Direito de Opção / Exclusividade, além de não considerar desconto de frete.

Auditores independentes:

A política de atuação do Grupo na contratação de serviços adicionais à auditoria externa junto aos atuais auditores independentes do grupo se fundamenta nos princípios que preservam a independência do auditor independente. Esses princípios consistem, de acordo com princípios internacionalmente aceitos: (a) o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho, (b) o auditor não deve exercer funções gerenciais no seu cliente e (c) o auditor não deve promover os interesses de seu cliente. A contratação dos nossos auditores independentes foi aprovada por nosso Conselho de Administração, sendo que os serviços por eles prestados referem-se à auditoria das demonstrações financeiras e revisão limitada das Informações Trimestrais - ITR do Grupo.

Parecer do Comitê de Auditoria

O Comitê de Auditoria da VLI S.A., sociedade empresária, com sede social Avenida Doutora Ruth Cardoso, nº 8.501, nº 151, 15º andar, Pinheiros, São Paulo/SP, CEP: 05425-070, inscrita no CNPJ sob o n.º 12.563.794/0001-80 (“VLI”), no exercício de suas atribuições legais, conforme previsto em seu Regimento Interno, procedeu a análise e revisão do Relatório da Administração e das Demonstrações Financeiras referentes ao período findo em 30 de setembro de 2026, acompanhadas do Relatório dos auditores independentes, sem ressalva, e considerando as informações e esclarecimentos prestados pela Administração da Companhia e pela PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes Ltda., recomendaram sua aprovação pela Diretoria.

Docusign Envelope ID: 0F3F4DFD-C8C7-8264-81CD-1DCF9193C240

Relatório de revisão sobre as demonstrações financeiras intermediárias condensadas individuais e consolidadas

Aos Administradores e Acionistas
VLI S.A.

Introdução

Revisamos o balanço patrimonial condensado da VLI S.A. ("Companhia"), em 30 de setembro de 2026, e as respectivas demonstrações condensadas do resultado e do resultado abrangente, para os períodos de três e de nove meses findos nessa data, e das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o período de nove meses findo nessa data, bem como o balanço patrimonial consolidado condensado da Companhia e suas controladas ("Consolidado") em 30 de setembro de 2026, e as respectivas demonstrações consolidadas condensadas do resultado e do resultado abrangente, para os períodos de três e de nove meses findos nessa data, e das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o período de nove meses findo nessa data, incluindo as notas explicativas.

A administração da Companhia é responsável pela elaboração e apresentação dessas demonstrações financeiras intermediárias condensadas individuais e consolidadas de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 21 - "Demonstração Intermediária" e com a norma internacional de contabilidade IAS 34 - *Interim Financial Reporting*, emitida pelo *International Accounting Standards Board* (IASB). Nossa responsabilidade é a de expressar uma conclusão sobre essas demonstrações financeiras intermediárias condensadas com base em nossa revisão.

Alcance da revisão

Conduzimos nossa revisão de acordo com as normas brasileiras e internacionais de revisão de informações intermediárias (NBC TR 2410 - "Revisão de Informações Intermediárias Executada pelo Auditor da Entidade" e ISRE 2410 - *Review of Interim Financial Information Performed by the Independent Auditor of the Entity*, respectivamente). Uma revisão de informações intermediárias consiste na realização de indagações, principalmente às pessoas responsáveis pelos assuntos financeiros e contábeis, e na aplicação de procedimentos analíticos e de outros procedimentos de revisão. O alcance de uma revisão é significativamente menor do que o de uma auditoria conduzida de acordo com as normas de auditoria e, consequentemente, não nos permitiu obter segurança de que tomamos conhecimento de todos os assuntos significativos que poderiam ser identificados em uma auditoria. Portanto, não expressamos uma opinião de auditoria.

Ênfase - Saldos e transações relevantes entre a Companhia e partes relacionadas

Chamamos a atenção para a Nota 5 às informações financeiras intermediárias, que contém informações sobre transações relevantes realizadas entre a Companhia e suas partes relacionadas, assim como seus impactos no resultado e nos ativos e passivos correspondentes. Nossa conclusão não está ressalvada em relação a esse assunto.

www.pwc.com.br

PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes Ltda.
Rua dos Inconfidentes, 911, 18º, Soinco Business Center,
Belo Horizonte, MG, Brasil, 30140-128
T: +55 (11) 4004-8000

Docusign Envelope ID: 0F3F4DFD-C8C7-8264-81CD-1DCF9193C240

VLI S.A.

Conclusão

Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que as demonstrações financeiras intermediárias condensadas individuais e consolidadas acima referidas não estão elaboradas, em todos os aspectos relevantes, de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 21 - "Demonstração Intermediária" e com a norma internacional de contabilidade IAS 34 - *Interim Financial Reporting*, emitida pelo *International Accounting Standards Board* (IASB).

Outros assuntos - Demonstrações do Valor Adicionado

As demonstrações financeiras intermediárias condensadas acima referidas incluem as Demonstrações do Valor Adicionado (DVA) condensadas, individuais e consolidadas, referentes ao período de nove meses findo em 30 de setembro de 2026, elaboradas sob a responsabilidade da administração da Companhia e apresentadas como informação suplementar para fins do IAS 34. Essas demonstrações foram submetidas a procedimentos de revisão executados em conjunto com a revisão das demonstrações financeiras intermediárias condensadas, com o objetivo de concluir se elas estão conciliadas com as demonstrações financeiras intermediárias condensadas e registros contábeis, conforme aplicável, e se sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico CPC 09 - "Demonstração do Valor Adicionado". Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que essas demonstrações do valor adicionado condensadas não foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nesse Pronunciamento Técnico e de forma consistente em relação às demonstrações financeiras intermediárias condensadas individuais e consolidadas tomadas em conjunto.

Belo Horizonte, 11 de novembro de 2026

PricewaterhouseCoopers
Auditores Independentes Ltda.
CRC 2SP000160/F-5

DocuSigned by
Signed By: MARCOS MAGNUSSON DE CARVALHO:25101003867
CPF: 25101003867
Signing Time: 11 de novembro de 2026 | 15:09 BRT
O: ICP-Brasil, OU: Certificado Digital PF A1
C: BR
Issuer: AC SyngularID Multipla
02E5968FAA8D4FB...

Marcos Magnusson de Carvalho
Contador CRC 1SP215373/O-9

Docusign Envelope ID: 0F3F4DFD-C8C7-8264-81CD-1DCF9193C240

Índice

Balanço patrimonial consolidado e individual *1*
Demonstrações do resultado consolidado e individual *2*
Demonstrações do resultado abrangente *3*
Demonstração das mutações do patrimônio líquido *5*
Demonstrações dos fluxos de caixa consolidado *6*
Demonstrações dos fluxos de caixa individual *7*
Demonstrações do valor adicionado consolidado *8*
Demonstrações do valor adicionado individual *9*
1 - Contexto operacional *10*
2 - Base de preparação das demonstrações financeiras intermediárias *15*
3 - Caixa e equivalentes de caixa e aplicações financeiras *17*
4 - Contas a receber *18*
5 - Partes relacionadas *20*
6 - Estoques *23*
7 - Tributos a recuperar *24*
8 - Dividendos a receber (Controladora) *24*
9 - Demais ativos *25*
10 - Depósitos judiciais e provisão para processos judiciais *25*
11 - Investimentos (Controladora) *28*
12 - Imobilizado *30*
13 - Intangível *31*
14 - Fornecedores e contas a pagar (risco sacado) *33*
15 - Empréstimos, financiamentos e debêntures *35*
16 - Tributos a recolher e tributos a recolher sobre o lucro *38*
17 - Arrendamentos, concessões e subconcessão *39*
18 - Receitas diferidas *41*
19 - Obrigações sociais e trabalhistas *42*
20 - Demais passivos *42*
21 - Dividendos a pagar *43*
22 - Patrimônio líquido *44*
23 - Receita líquida de serviços prestados *45*
24 - Custo dos serviços prestados *46*
25 - Receitas (despesas) operacionais *46*
26 - Resultado financeiro *49*
27 - Imposto de renda e contribuição social correntes e diferidos *51*
28 - Informações por segmento de negócios e receitas por área geográfica *55*
29 - Benefícios a empregados *59*
30 - Instrumentos financeiros *65*
Administração - Conselheiros e Diretores *72*

Docusign Envelope ID: 0F3F4DFD-C8C7-8264-81CD-1DCF9193C240

VLI S.A.

BALANÇO PATRIMONIAL CONSOLIDADO E INDIVIDUAL
Em milhares de reais

		Consolidado		Controladora	
	Notas	**30/09/2026**	**31/12/2025**	**30/09/2026**	**31/12/2025**
Ativo					
Circulante					
Caixa e equivalentes de caixa	3	2.767.176	2.561.233	44.596	80.227
Aplicações financeiras	3	72.724	25.397	1.126	-
Instrumentos financeiros derivativos	30	7.366	-	-	-
Contas a receber	4	694.881	653.571	2.257	-
Estoques	6	261.961	290.275	-	-
Tributos a recuperar	7	431.079	339.703	1.213	1.971
Tributos antecipados sobre o lucro		1.433	44.849	1.433	-
Dividendos a receber	8	-	-	500.000	-
Demais ativos	9	132.301	98.883	1.833	256
		4.368.921	**4.013.911**	**552.458**	**82.454**
Ativos não circulantes mantidos para venda		4.475	8.042	-	-
Total do ativo circulante		**4.373.396**	**4.021.953**	**552.458**	**82.454**
Não circulante					
Contas a receber	4	370.872	356.089	-	-
Instrumentos financeiros derivativos	30	196.244	104.104	-	-
Tributos a recuperar	7	870.486	817.255	152	1.172
Demais ativos	9	176.864	151.416	258	87
Contas a receber da RFFSA (União)	10(a)	149.443	145.292	-	-
Depósitos judiciais	10	49.302	56.827	223	391
Tributos diferidos sobre o lucro	27	462.158	462.025	3.386	3.650
Total realizável a longo prazo		**2.275.369**	**2.093.008**	**4.019**	**5.300**
Investimentos	11	-	-	8.418.268	7.943.392
Imobilizado	12	13.557.856	12.910.963	2.354	107.194
Intangível	13	3.975.349	3.790.012	9.748	10.347
Total do ativo não circulante		**19.808.574**	**18.793.983**	**8.434.389**	**8.066.233**
Total do ativo		**24.181.970**	**22.815.936**	**8.986.847**	**8.148.687**
Passivo e patrimônio líquido					
Circulante					
Fornecedores	14	1.217.769	1.203.257	320	772
Contas a pagar (risco sacado)	14	75.150	65.072	-	-
Empréstimos e financiamentos	15	549.141	344.863	-	-
Debêntures	15	1.245.590	128.478	-	-
Instrumentos financeiros derivativos	30	416	416	416	416
Tributos a recolher	16	61.161	99.549	243	447
Tributos a recolher sobre o lucro	16	46.315	77.411	1.184	2.783
Obrigações sociais e trabalhistas	19	284.490	282.448	4.257	7.442
Demais passivos	20	133.311	458.867	3	-
Arrendamentos, concessões e subconcessão	17	130.672	305.223	-	-
Receitas diferidas	18	5.972	11.349	-	-
Provisão para processos judiciais a liquidar	10(b)	13.397	13.397	-	-
Dividendos a pagar	21	23.339	5.776	-	4.500
Total do passivo circulante		**3.786.723**	**2.996.106**	**6.423**	**16.360**
Não circulante					
Fornecedores	14	164.103	158.663	-	-
Empréstimos e financiamentos	15	69.292	550.420	-	-
Debêntures	15	9.304.944	9.087.947	-	-
Instrumentos financeiros derivativos	30	515	-	-	-
Arrendamentos, concessões e subconcessão	17	553.256	578.686	-	-
Receitas diferidas	18	49.229	52.866	-	-
Demais passivos	20	10.160	9.727	1	2
Tributos diferidos sobre o lucro	27	77.220	56.789	-	-
Benefícios a empregados	29	38.263	64.397	30.448	57.583
Provisão para processos judiciais	10	950.159	950.217	1.555	851
Total do passivo não circulante		**11.217.141**	**11.509.712**	**32.004**	**58.436**
Patrimônio líquido	22				
Capital social		6.253.209	6.253.209	6.253.209	6.253.209
Ajustes de avaliação patrimonial		(27.132)	(26.515)	(27.132)	(26.515)
Gastos na emissão de ações		(13.281)	(13.281)	(13.281)	(13.281)
Reservas de lucros		1.860.478	1.860.478	1.860.478	1.860.478
Lucros acumulados		875.146	-	875.146	-
		8.948.420	**8.073.891**	**8.948.420**	**8.073.891**
Participação dos não controladores		229.686	236.227	-	-
Total do patrimônio líquido		**9.178.106**	**8.310.118**	**8.948.420**	**8.073.891**
Total do passivo e patrimônio líquido		**24.181.970**	**22.815.936**	**8.986.847**	**8.148.687**

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras intermediárias condensadas consolidadas e individuais.

Docusign Envelope ID: 0F3F4DFD-C8C7-8264-81CD-1DCF9193C240

VLI S.A.

DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO CONSOLIDADO
PERÍODOS FINDOS EM 30 DE SETEMBRO
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

	Notas	Período de três meses findos em Consolidado		Período de nove meses findos em Consolidado	
		30/09/2026	30/09/2025	30/09/2026	30/09/2025
Receita líquida de serviços prestados	23	2.307.477	2.795.342	6.956.753	7.796.505
Custo dos serviços prestados	24	(1.692.270)	(1.745.009)	(4.909.823)	(4.964.148)
Lucro bruto		**615.207**	**1.050.333**	**2.046.930**	**2.832.357**
Receitas (despesas) operacionais		**(103.454)**	**(177.313)**	**(204.432)**	**(274.087)**
Com vendas	25(b)	(3.605)	(3.761)	(11.005)	(11.414)
Gerais e administrativas	25(a)	(87.899)	(83.827)	(263.939)	(256.960)
Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas	25(c)	(12.855)	(88.644)	67.096	(5.122)
Ganhos (Perdas) líquidas sobre ativos financeiros e de contratos	4 e 25(c)	905	(1.081)	3.416	(591)
Lucro operacional antes do resultado financeiro e participações		**511.753**	**873.020**	**1.842.498**	**2.558.270**
Resultado financeiro	26	**(251.121)**	**(218.787)**	**(788.043)**	**(620.007)**
Receitas financeiras		273.152	216.083	450.232	412.192
Despesas financeiras		(512.341)	(432.847)	(946.361)	(1.112.662)
Ganhos (perdas) com variação monetária e cambial		(11.932)	(2.023)	(291.914)	80.463
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social		**260.632**	**654.233**	**1.054.455**	**1.938.263**
Imposto de renda e contribuição social	27	**(37.396)**	**(91.703)**	**(140.994)**	**(299.651)**
Tributos correntes		(83.330)	(172.142)	(260.603)	(413.506)
Tributos diferidos		12.942	13.919	(18.702)	(79.710)
Incentivos fiscais		32.992	66.520	138.311	193.565
Lucro líquido do período		**223.236**	**562.530**	**913.461**	**1.638.612**
Atribuível a:					
Acionistas da Companhia		213.527	538.709	875.146	1.588.481
Participação dos não-controladores		9.709	23.821	38.315	50.131
		223.236	**562.530**	**913.461**	**1.638.612**

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras intermediárias condensadas consolidadas e individuais.

Docusign Envelope ID: 0F3F4DFD-C8C7-8264-81CD-1DCF9193C240

VLI S.A.

DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO INDIVIDUAL
PERÍODOS FINDOS EM 30 DE SETEMBRO
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra maneira

		Período de três meses findos em		Período de nove meses findos em	
		Controladora		Controladora	
	Notas	30/09/2026	30/09/2025	30/09/2026	30/09/2025
Receitas (despesas) operacionais		**(872)**	**(1.798)**	**(788)**	**8.468**
Gerais e administrativas	25(a)	(6.591)	(6.408)	(21.470)	(17.638)
Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas	25(c)	5.719	4.610	20.682	26.106
Lucro (prejuízo) operacional antes do resultado financeiro e participações		**(872)**	**(1.798)**	**(788)**	**8.468**
Resultado de equivalência patrimonial	11	**213.175**	**537.825**	**872.086**	**1.576.433**
Resultado financeiro	26	**1.380**	**2.897**	**5.296**	**8.851**
Receitas financeiras		1.533	2.599	5.791	7.870
Despesas financeiras		(191)	(155)	(708)	(798)
Ganhos (perdas) com variação monetária e cambial		38	453	213	1.779
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social		**213.683**	**538.924**	**876.594**	**1.593.752**
Imposto de renda e contribuição social	27	**(156)**	**(215)**	**(1.448)**	**(5.271)**
Tributos correntes		(4.571)	(114)	(1.184)	(3.647)
Tributos diferidos		4.415	(101)	(264)	(1.624)
Lucro líquido do período		**213.527**	**538.709**	**875.146**	**1.588.481**
Atribuível a:					
Acionistas da Companhia		213.527	538.709	875.146	1.588.481
		213.527	**538.709**	**875.146**	**1.588.481**
Lucro líquido do período básico e diluído por ação - R$	22(b)	0,0240	0,0606	0,0984	0,1787

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras intermediárias condensadas consolidadas e individuais.

Docusign Envelope ID: 0F3F4DFD-C8C7-8264-81CD-1DCF9193C240

VLI S.A.

DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO ABRANGENTE CONSOLIDADO E INDIVIDUAL PERÍODOS FINDOS EM 30 DE SETEMBRO

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

	Período de três meses findos em		Período de nove meses findos em	
	Consolidado		Consolidado	
	30/09/2026	30/09/2025	30/09/2026	30/09/2025
Lucro líquido do período	223.236	562.530	913.461	1.638.612
Outros componentes do resultado abrangente				
Itens que não serão reclassificados para o resultado				
Remensuração de obrigações de benefícios pós-emprego (Nota 22(c))	(69)	(1.107)	(721)	(3.897)
Total do resultado abrangente do período	**223.167**	**561.423**	**912.740**	**1.634.715**
Atribuível a:				
Acionistas da Companhia	213.468	537.761	874.529	1.585.144
Participação dos não-controladores	9.699	23.662	38.211	49.571
	223.167	**561.423**	**912.740**	**1.634.715**

	Período de três meses findos em		Período de nove meses findos em	
	Controladora		Controladora	
	30/09/2026	30/09/2025	30/09/2026	30/09/2025
Lucro líquido do período	213.527	538.709	875.146	1.588.481
Outros componentes do resultado abrangente				
Itens que não serão reclassificados para o resultado				
Remensuração de obrigações de benefícios pós-emprego (Nota 22(c))	(59)	(948)	(617)	(3.337)
Total do resultado abrangente do período	**213.468**	**537.761**	**874.529**	**1.585.144**
Atribuível a:				
Acionistas da Companhia	213.468	537.761	874.529	1.585.144
	213.468	**537.761**	**874.529**	**1.585.144**

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras intermediárias condensadas consolidadas e individuais.

Docusign Envelope ID: 0F3F4DFD-C8C7-8264-81CD-1DCF9193C240

VLI S.A.

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
PERÍODOS FINDOS EM 30 DE SETEMBRO
Em milhares de reais

	Atribuível aos acionistas da controladora								
		Reservas de lucros							
	Capital social	Reserva legal	Reserva de retenção de lucros (Nota 22(d))	Gastos na emissão de ações	Ajustes de avaliação patrimonial	Lucros acumulados	Total	Participação dos não-controladores	Total do patrimônio líquido
Em 31 de dezembro de 2024	**6.253.209**	**65.316**	**930.756**	**(13.281)**	**(52.085)**	**-**	**7.183.915**	**174.377**	**7.358.292**
Resultado abrangente do período									
Lucro líquido do período	-	-	-	-	-	1.588.481	1.588.481	50.131	1.638.612
Outros resultados abrangentes									
Reflexos de controladas									
Remensuração de obrigações de benefícios pós emprego (Nota 22(c))	-	-	-	-	(3.337)	-	(3.337)	(560)	(3.897)
Outras movimentações	-	-	-	-	-	-	-	69	69
Total do resultado abrangente do período	**-**	**-**	**-**	**-**	**(3.337)**	**1.588.481**	**1.585.144**	**49.640**	**1.634.784**
Contribuição de acionistas e distribuição aos acionistas									
Dividendos deliberados e retidos a não controladores (Nota 21)	-	-	-	-	-	-	-	4.345	4.345
Em 30 de setembro de 2025	**6.253.209**	**65.316**	**930.756**	**(13.281)**	**(55.422)**	**1.588.481**	**8.769.059**	**228.362**	**8.997.421**
Em 31 de dezembro de 2025	**6.253.209**	**132.342**	**1.728.136**	**(13.281)**	**(26.515)**	**-**	**8.073.891**	**236.227**	**8.310.118**
Resultado abrangente do período									
Lucro líquido do período	-	-	-	-	-	875.146	875.146	38.315	913.461
Outros resultados abrangentes									
Reflexos de controladas									
Remensuração de obrigações de benefícios pós emprego (Nota 22(c))	-	-	-	-	(617)	-	(617)	(104)	(721)
Total do resultado abrangente do período	**-**	**-**	**-**	**-**	**(617)**	**875.146**	**874.529**	**38.211**	**912.740**
Outras movimentações	-	-	-	-	-	-	-	(1.689)	(1.689)
Contribuição de acionistas e distribuição aos acionistas									
Dividendos deliberados a não controladores (Nota 21)	-	-	-	-	-	-	-	(43.063)	**(43.063)**
Em 30 de setembro de 2026	**6.253.209**	**132.342**	**1.728.136**	**(13.281)**	**(27.132)**	**875.146**	**8.948.420**	**229.686**	**9.178.106**

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras intermediárias condensadas consolidadas e individuais.

Docusign Envelope ID: 0F3F4DFD-C8C7-8264-81CD-1DCF9193C240

DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA CONSOLIDADO
PERÍODOS FINDOS EM 30 DE SETEMBRO
Em milhares de reais

		Consolidado	
	Notas	**30/09/2026**	**30/09/2025**
Fluxos de caixa das atividades operacionais			
Lucro líquido do período		913.461	1.638.612
Ajustes de			
Depreciação e amortização	24 e 25	1.626.103	1.564.966
Reversão de provisão para desvalorização de estoques	6, 12, 13 e 25(c)	(6.242)	(11.987)
Perdas de recebíveis	25(c)	7.828	2.409
Provisão (reversão) para baixa de ativos imobilizado e intangível	25(c)	(8.170)	4.247
Provisão (reversão) para baixa de tributos a recuperar	25(c) e 26	(3.330)	18.798
Provisões (reversões) para perdas por redução ao valor recuperável em contas a receber para perdas, líquidas	4 e 25(c)	(3.416)	591
Provisões para processos judiciais, líquidas	10, 25(c) e 26	126.705	52.187
Resultado de operação de *hedge* (variação cambial, marcação a mercado de *swap* e objeto de *hedge*)	26(i)	472.845	215.676
Perdas com variação monetária e cambial, líquidas	26(i)	125.076	172.191
(Ganho) perda na alienação de imobilizado e ativos não circulantes mantidos para venda, líquidas	25(c)	16.811	(3.046)
Receitas diferidas		(9.928)	(10.652)
Encargos de fianças bancárias	26	98	565
Ajuste a valor presente de contas a pagar e receber	26	12.504	(20.326)
Despesas com obrigação de benefícios definidos		5.931	3.392
Tributos diferidos sobre o lucro	27(b)	18.702	79.710
Despesas financeiras - juros sobre empréstimos	15 e 26(i)	341.578	397.389
Amortização de custos de transação	15	22.610	16.417
Despesas financeiras - arrendamentos	26	17.676	48.775
		3.676.842	**4.169.914**
Variações nos ativos e passivos			
Contas a receber		(47.439)	21.082
Instrumentos financeiros derivativos		(185.332)	(3.162)
Estoques		32.696	(21.176)
Tributos a recuperar		(49.513)	936
Depósitos judiciais		12.941	11.676
Contas a receber da RFFSA (União)		(5.200)	(15.216)
Demais ativos		(59.425)	(34.055)
Fornecedores		(170.340)	103.802
Contas a pagar (risco sacado)		10.078	19.604
Tributos a recolher		(38.331)	(6.773)
Obrigações sociais e trabalhistas		2.083	(25.218)
Provisão para processos judiciais	10	(126.763)	(213.125)
Benefícios a empregados		(32.786)	(43.816)
Demais passivos		(300.882)	48.402
Caixa gerado pelas operações		**2.718.629**	**4.012.875**
Imposto de renda e contribuição social pagos		(56.661)	(137.824)
Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais		**2.661.968**	**3.875.051**
Fluxo de caixa das atividades de investimentos			
Recebimento pela alienação de imobilizado, intangível e ativos circulantes mantidos para venda	25(c)	17.411	17.005
Aquisição de imobilizado e intangível	12, 13 e 2(d)	(2.255.754)	(2.429.289)
Aplicações financeiras		(47.327)	(1.621)
Alienação de controlada, líquida do caixa remanescente	1	(2.466)	-
Caixa líquido (aplicado nas) atividades de investimento		**(2.288.136)**	**(2.413.905)**
Fluxo de caixa das atividades de financiamento			
Captação de empréstimos com instituições financeiras, líquidas dos custos de transação	15.1	958.110	1.449.661
Pagamento de principal de empréstimos e financiamentos	15.1	(263.513)	(2.325.446)
Pagamento de juros de empréstimos e financiamentos	15.1	(517.298)	(545.540)
Pagamento de imposto de renda sobre empréstimos	26	(2.612)	(8.807)
Pagamento de arrendamentos	17	(315.117)	(391.561)
Pagamento de juros de arrendamentos	17	(1.959)	(12.711)
Dividendos pagos	21	(25.500)	(317.252)
Caixa líquido (aplicado nas) atividades de financiamento		**(167.889)**	**(2.151.656)**
Aumento (redução) líquida de caixa e equivalentes de caixa		**205.943**	**(690.510)**
Caixa e equivalentes de caixa no início do período	3	2.561.233	3.300.748
Caixa e equivalentes de caixa no final do período	3	2.767.176	2.610.238

As transações das atividades de investimento e financiamento que não impactaram caixa estão apresentadas na Nota 2(d).

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras intermediárias condensadas consolidadas e individuais.

Docusign Envelope ID: 0F3F4DFD-C8C7-8264-81CD-1DCF9193C240

DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA INDIVIDUAL
PERÍODOS FINDOS EM 30 DE SETEMBRO
Em milhares de reais

	Notas	Controladora 30/09/2026	Controladora 30/09/2025
Fluxos de caixa das atividades operacionais			
Lucro líquido do período		875.146	1.588.481
Ajustes de			
Resultado de equivalência patrimonial	11	(872.086)	(1.576.433)
Depreciação e amortização	25	2.032	2.702
Provisões processos judiciais, líquidas		704	(158)
Despesas com variação monetária/cambial	26	(213)	(1.779)
Receitas diferidas		(1)	(1)
Despesas com obrigação de benefícios definidos		5.563	324
Tributos diferidos sobre o lucro	27(a)	264	1.624
		11.409	**14.760**
Variações nos ativos e passivos			
Contas a receber		(2.061)	2.069
Tributos a recuperar		1.811	324
Depósitos judiciais		184	23
Demais ativos		(1.748)	203
Fornecedores		(452)	(111)
Tributos a recolher		(204)	(419)
Tributos a recolher sobre o lucro		-	7.451
Obrigações sociais e trabalhistas		(3.185)	(892)
Benefícios a empregados		(32.698)	(37.665)
Demais passivos		3	(1)
Caixa aplicado nas operações		**(26.941)**	**(14.258)**
Imposto de renda e contribuição social pagos		(3.064)	(3.804)
Caixa líquido (aplicado nas) atividades operacionais		**(30.005)**	**(18.062)**
Fluxo de caixa das atividades de investimentos			
Dividendos recebidos	8	-	309.772
Caixa líquido proveniente das atividades de investimento		**-**	**309.772**
Fluxo de caixa das atividades de financiamento			
Aplicações financeiras		(1.126)	-
Dividendos pagos	21	(4.500)	(310.252)
Caixa líquido (aplicado nas) atividades de financiamento		**(5.626)**	**(310.252)**
Redução líquida de caixa e equivalentes de caixa		**(35.631)**	**(18.542)**
Caixa e equivalentes de caixa no início do período	3	80.227	88.611
Caixa e equivalentes de caixa no final do período	3	44.596	70.069

As transações das atividades de investimento e financiamento que não impactaram caixa estão apresentadas na Nota 2(d).

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras intermediárias condensadas consolidadas e individuais.

Docusign Envelope ID: 0F3F4DFD-C8C7-8264-81CD-1DCF9193C240

VLI S.A

DEMONSTRAÇÕES DO VALOR ADICIONADO CONSOLIDADO
PERÍODOS FINDOS EM 30 DE SETEMBRO
Em milhares de reais

	Consolidado	
	30/09/2026	**30/09/2025**
Receitas		
Vendas brutas de serviços (Nota 23)	7.616.222	8.513.611
Outras receitas	405.984	295.677
Receitas relativas à construção de ativos próprios	491.536	364.535
Perdas estimadas com créditos de liquidação duvidosa – (constituição) reversão (Notas 4 e 25(c))	3.416	(591)
	8.517.158	**9.173.232**
Menos: Insumos adquiridos de terceiros		
Custos dos serviços prestados	(1.394.725)	(1.968.893)
Materiais, energia, serviços de terceiros e outros	(1.942.043)	(1.803.571)
Provisão para processos judiciais, líquida de reversões	(76.527)	(25.775)
Outros	(219.910)	(202.019)
	(3.633.205)	**(4.000.258)**
Valor adicionado bruto	**4.883.953**	**5.172.974**
Depreciação e amortização	(1.626.103)	(1.564.966)
Valor adicionado líquido produzido	**3.257.850**	**3.608.008**
Valor adicionado recebido em transferência		
Receitas financeiras e variações cambiais	506.849	862.012
	506.849	**862.012**
Valor adicionado total a distribuir	**3.764.699**	**4.470.020**
Distribuição do valor adicionado		
Pessoal e encargos	**915.432**	**890.295**
Remuneração direta	588.620	574.650
Benefícios	280.139	269.477
FGTS	46.673	46.168
Impostos, taxas e contribuições	**562.219**	**368.088**
Federais	374.509	356.921
Estaduais	92.848	(83.545)
Municipais	94.862	94.712
Remuneração de capitais de terceiros	**1.373.587**	**1.573.025**
Juros	1.278.568	1.456.980
Aluguéis	95.019	116.045
Remuneração de capital próprio - lucros retidos do período	913.461	1.638.612
Valor adicionado distribuído	**3.764.699**	**4.470.020**

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras intermediárias condensadas consolidadas e individuais.

Docusign Envelope ID: 0F3F4DFD-C8C7-8264-81CD-1DCF9193C240

VLI S.A

DEMONSTRAÇÕES DO VALOR ADICIONADO INDIVIDUAL
PERÍODOS FINDOS EM 30 DE SETEMBRO
Em milhares de reais

	Controladora	
	30/09/2026	**30/09/2025**
Receitas		
Outras receitas	22.272	26.601
	22.272	**26.601**
Menos: Insumos adquiridos de terceiros		
Materiais, energia, serviços de terceiros e outros	(332)	(586)
Provisão para processos judiciais, líquida de reversões	(1.292)	(110)
Outros	(682)	(769)
	(2.306)	**(1.465)**
Valor adicionado bruto	**19.966**	**25.136**
Depreciação e amortização	(2.032)	(2.702)
Valor adicionado líquido produzido	**17.934**	**22.434**
Valor adicionado recebido em transferência		
Resultado de participações societárias (Nota 11)	872.086	1.576.433
Receitas financeiras e variações cambiais	6.004	9.649
	878.090	**1.586.082**
Valor adicionado total a distribuir	**896.024**	**1.608.516**
Distribuição do valor adicionado		
Pessoal e encargos	**17.094**	**12.375**
Remuneração direta	16.007	11.331
Benefícios	1.087	1.044
Impostos, taxas e contribuições	**3.330**	**7.243**
Federais	3.330	7.243
Remuneração de capitais de terceiros	**454**	**417**
Juros	439	417
Aluguéis	19	4
Remuneração de capital próprio - lucros retidos do período	875.146	1.588.481
Valor adicionado distribuído	**896.024**	**1.608.516**

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras intermediárias condensadas consolidadas e individuais.

Docusign Envelope ID: 0F3F4DFD-C8C7-8264-81CD-1DCF9193C240

1 - Contexto operacional

A VLI S.A. ("VLI" ou "Companhia") é uma sociedade anônima de capital fechado, com sede na Avenida Doutora Ruth Cardoso, nº 8.501, 15º andar no município de São Paulo, São Paulo, Brasil.

A VLI e suas controladas diretas e indiretas ("Grupo" ou "Grupo VLI") atuam na prestação de serviços de transporte integrado de cargas através dos modais ferroviário e multimodal, serviços portuários e de agenciamento portuário e em particular, a prestação de serviços de transporte integrando terminais rodoferroviários, ferrovias e terminais portuários, inclusive como operador de transporte multimodal ("OTM"). O Grupo também atua na construção, conservação, manutenção, monitoramento, operação e exploração de ferrovias e/ou tráfego ferroviário próprio ou de terceiros, como concessionário de serviço público ou não. As atividades também se estendem a construção, operação e exploração de terminais marítimos próprios ou de terceiros, de uso privativo, misto ou público, permitindo a movimentação e armazenagem de mercadorias aquaviário, bem como exploração de embarcações próprias ou alheias.

A Companhia detém, através de subsidiárias, a concessão de serviços de ferrovia e terminais portuários, cuja abrangência e término estão descritos a seguir:

Empresa	Área de abrangência	Término da concessão
Ferrovia Centro-Atlântica S.A. – ("FCA")	Malha Centro Leste: Trechos nos estados de Sergipe, Bahia, Goiás, Espírito Santo, Rio de Janeiro, Minas Gerais e São Paulo e Distrito Federal	Agosto de 2028
	Malha Paulista: Trecho entre Araguari - MG e Boa Vista – SP	
Ferrovia Norte Sul S.A. – ("FNS")	Trechos entre Açailândia - MA e Palmas - TO	Dezembro de 2037
VLI Multimodal S.A. – ("VMM")	Terminal Portuário São Luis – MA	Novembro de 2037
	Terminal Marítimo Inácio Barbosa – ("TMIB") – Aracaju - SE	Junho de 2040
	Terminal de Tubarão - Vitória - ES: Praia Mole - ("TPM") Produtos Diversos - ("TPD") Granéis Líquidos - ("TGL")	Setembro de 2039
Ultrafértil S.A. – ("UF")	Terminal Integrador Portuário Luiz Antonio Mesquita – ("TIPLAM") - Santos-SP	Outubro de 2039
Terminal VLI Porto Franco S.A. – ("Porto Franco" ou "TPF")	Terminal Integrador de Porto Franco – Porto Franco – MA	Março de 2036

Docusign Envelope ID: 0F3F4DFD-C8C7-8264-81CD-1DCF9193C240

Grupo VLI

As participações diretas e indiretas da VLI são:

	Participações diretas e indiretas	
	30/09/2026	31/12/2025
Controladas diretas		
VLI Multimodal S.A.	100%	100%
Terminal VLI Porto Franco S.A. (“TPF”) (i)	-	100%
Controladas indiretas		
Ferrovia Centro-Atlântica S.A.	99,99%	99,99%
Ferrovia Norte Sul S.A.	100,00%	100,00%
Ultrafértil S.A.	85,64%	85,64%
Salus Infraestrutura Portuária S.A. (“Salus”)	1%	1%
Trato S.A. (“Trato”)	100,00%	100,00%
Consórcio TMIB	50%	50%
Júpiter Cargas Ltda. (“Júpiter”)	n/a	100%
Terminal VLI Porto Franco S.A. (“TPF”) (i)	100%	-
Outras		
Consórcio Railnet	29,94%	29,94%
Associação VLI para o Desenvolvimento Territorial Sustentável (“Instituto VLI”)	n/a	n/a
Associação Gestora da Ferrovia Interna do Porto de Santos (“FIPS”)	7,06%	7,06%

(i) Companhia transferida da VLI S.A. para a VMM em 30 de junho de 2026.

Solicitação de renovação da concessão da FCA

A Companhia já protocolou pedido formal de prorrogação antecipada do prazo do contrato de concessão, que foi devidamente qualificado por meio do Decreto Presidencial nº 9.059/17, no âmbito do Programa de Parcerias de Investimentos da Presidência da República. Neste ínterim, foi sancionada a Lei nº 13.448/2017, decorrente da conversão da Medida Provisória nº 752/2016, que estabelece as diretrizes gerais para prorrogação e relicitação, inclusive antecipada e a relicitação dos contratos de parceria definidos nos termos da Lei nº 13.334/2016, nos setores rodoviários, ferroviário e aeroportuário da Administração Pública Federal. Em 2024 foram concluídas as Audiências públicas necessárias para prosseguimento do processo de renovação. Em 30 de setembro de 2026, o processo se encontra em fase de diligências do TCU.

Extensão do prazo da concessão da FCA

Em agosto de 2026, a FCA e a Agência Nacional de Transportes Terrestres ("ANTT") celebraram o 8º Termo Aditivo ao Contrato de Concessão da Malha Centro-Leste, estendendo sua vigência de 1º de setembro de 2026 até 31 de agosto de 2028, sem prejuízo das hipóteses de encerramento antecipado previstas contratualmente, , nos termos do art. 32 da Lei nº 13.448/2017. A extensão possui caráter excepcional e temporário e tem como objetivo assegurar a continuidade da prestação do serviço público de transporte ferroviário de cargas, bem como a conservação, vigilância e guarda dos bens vinculados à concessão, enquanto permanece em andamento o processo de prorrogação contratual da FCA.

O referido termo aditivo estabeleceu direitos e obrigações para o período de extensão contratual, bem como mecanismos para a futura apuração do modelo econômico-financeiro da extensão, do encontro de contas e, conforme o desfecho do processo de prorrogação, da apuração de haveres, dentre os quais destacam-se:

a) possibilidade de antecipação, mediante autorização da ANTT, de investimentos previstos para o primeiro ano da eventual prorrogação contratual da concessão, limitados a R$ 564.300 (data-base setembro de 2025), cujo tratamento dependerá da efetiva realização, elegibilidade e do desfecho do processo de prorrogação e os quais serão considerados como cumprimento das obrigações futuras em caso de renovação da concessão ou objeto de recomposição econômico-financeira e apuração de haveres em caso de não renovação;

Docusign Envelope ID: 0F3F4DFD-C8C7-8264-81CD-1DCF9193C240

b) previsão de mecanismos de recomposição do equilíbrio econômico-financeiro do contrato para investimentos adicionais ou eventos que atendam às condições previstas na legislação, regulamentação e no contrato;

c) manutenção das obrigações da FCA relativas à operação e aos bens vinculados à concessão durante a extensão contratual, observadas as disposições específicas aplicáveis aos trechos não operacionais em processo de devolução e que a FCA deverá manter sua guarda e vigilância;

d) manutenção das tarifas e dos respectivos mecanismos de reajuste previstos no contrato de concessão;

e) desenvolvimento, em até 12 meses da assinatura do aditivo, de modelo econômico-financeiro específico para o período de extensão contratual, que será utilizado na mensuração de eventuais valores, contrapartidas financeiras, reequilíbrio econômico-financeiro, a depender do resultado da modelagem e dos procedimentos de validação aplicáveis, inclusive por meio de encontro de contas;

f) previsão de mecanismos de mediação, negociação e arbitragem para solução de eventuais divergências relacionadas à apuração dos valores decorrentes da extensão contratual, incluindo-se câmara arbitral;

g) previsão da realização de levantamento e atualização da base de ativos vinculados à concessão com a data base de corte sendo 31 de agosto de 2026, contemplando critérios mais específicos e norteadores para inclusão e exclusão de ativos, bem como identificação dos bens reversíveis passíveis de consideração em apuração de haveres, excluindo-se ativos inservíveis; não essenciais à prestação de serviço público; de não propriedade da concessionária; e incluindo-se melhorias realizadas na superestrutura da via permanente, que estejam associados à expansão de capacidade da malha ferroviária, ao atendimento de metas operacionais e produtivas ou ao cumprimento de requisitos de segurança;

h) levantamento em até 5 anos da base de passivos relacionados à concessão, trabalho que pressupõe a contratação prévia de empresa especializada e independente, além da realização de avaliações ambientais e fundiárias em toda a malha ferroviária, envolvendo identificação, caracterização, validação e consolidação de passivos junto aos órgãos competentes, não contemplando eventuais levantamentos dos trechos já devolvidos no contexto da Resolução 4.131/2013, subsequentemente formalizado no acordo judicial celebrado em 28/11/2019 junto ao MPF, União, DNIT e ANTT, tendo a FCA cumprido integralmente as obrigações indenizatórias assumidas;

i) previsão de definições de mecanismos para apuração de haveres, indenizações e encontro de contas ao término da extensão contratual, caso não seja formalizada a prorrogação da concessão, incluindo procedimentos de transição operacional e patrimonial para o futuro operador ferroviário;

j) previsão de que determinados custos incorridos no cumprimento de obrigações expressamente previstas no aditivo sejam submetidos aos procedimentos de apuração do encontro de contas a ser realizado entre as partes.

Os dispositivos estabelecidos no termo aditivo buscam assegurar a continuidade da prestação do serviço público durante o período de extensão contratual e disciplinam os direitos e obrigações das partes tanto no cenário de prorrogação da concessão quanto na hipótese de sua não concretização. O processo de prorrogação permanece em andamento junto aos órgãos competentes.

A mensuração dos direitos e obrigações decorrentes do termo aditivo depende de avaliações técnicas, econômicas, regulatórias e jurídicas ainda em desenvolvimento, incluindo a definição do modelo econômico-financeiro da extensão contratual, o levantamento da base de ativos e passivos, a apuração de eventuais reequilíbrios econômico-financeiros e a definição dos valores decorrentes do encontro de contas e da eventual apuração de haveres. Dessa forma, na presente data-base, não é possível estimar de forma confiável os impactos econômicos e financeiros que poderão decorrer desses processos, nem mesmo o montante e a posição líquida, credora ou devedora, que poderá resultar desses processos.

Docusign Envelope ID: 0F3F4DFD-C8C7-8264-81CD-1DCF9193C240

O contrato de extensão proporcionou critérios adicionais para a Administração reavaliar as premissas utilizadas para a determinação da vida útil econômica e do padrão de consumo dos benefícios econômicos futuros associados aos ativos, como investimentos em via permanente. Até julho de 2026, considerando a proximidade do término da vigência contratual original e a inexistência de maior clareza nos critérios de recuperação econômica desses investimentos após o encerramento da concessão vigente até agosto de 2026, determinados ativos vinham sendo depreciados no limite a expectativa de término desta concessão.

Com a formalização do termo aditivo, que passou a prever mecanismos específicos de apuração de haveres, recomposição econômico-financeira e reconhecimento de investimentos realizados durante o período de extensão contratual, bem como diante da continuidade do processo de prorrogação contratual da FCA, a Administração concluiu que houve alteração relevante nas premissas utilizadas para avaliação do consumo dos benefícios econômicos associados a esses ativos. Em decorrência dessa reavaliação, a prática de depreciação limitada à estimativa de término deste contrato aos investimentos com natureza de via permanente foi descontinuada a partir de setembro de 2026.

Os efeitos dessa revisão de estimativa estão sendo reconhecidos prospectivamente, em conformidade com os pronunciamentos contábeis aplicáveis às mudanças de estimativas contábeis.

A Administração avaliou os termos da extensão contratual e concluiu que a FCA mantém condições para continuidade de suas operações durante o período adicional de até 24 meses previsto no aditivo, permanecendo a elaboração destas demonstrações financeiras fundamentada no pressuposto de continuidade operacional. Adicionalmente, mesmo na hipótese de não concretização da renovação ao término desse período, a Administração entende que poderá subsistir ativos, direitos e outros elementos patrimoniais vinculados à companhia, registrados ou não nas demonstrações financeiras, incluindo eventuais ativos fiscais diferidos, que poderão ser objeto de avaliação para aproveitamento em futuras alternativas operacionais, societárias ou de reorganização corporativa, conforme as circunstâncias e observada a legislação aplicável.

As demonstrações financeiras refletem os fatos e circunstâncias conhecidos pela Administração na presente data-base, considerando tanto a vigência da extensão contratual por até 24 meses quanto o prosseguimento das discussões para a continuidade do processo de prorrogação do contrato de concessão da FCA, cujos desdobramentos poderão resultar em direitos e obrigações adicionais a serem reconhecidos quando houver evidências suficientes para sua mensuração confiável:

(i) a manutenção do direito de exploração da concessão durante o período adicional de até 24 meses, com a observância dos mecanismos de encontro de contas e apuração de haveres previstos contratualmente; e

(ii) a eventual formalização da prorrogação da concessão, hipótese em que a FCA passará a exercer o direito de exploração da malha ferroviária pelo prazo adicional previsto no respectivo instrumento de renovação, reconhecendo os direitos e obrigações dele decorrentes (incluindo-se outorga adicional a pagar ou a receber, após as mensurações do modelo econômico-financeiro adicional para o período, a ser concluído em até doze meses), quando todos os requisitos aplicáveis estiverem atendidos.

Júpiter Cargas Ltda.

A Júpiter Cargas Ltda. é uma empresa limitada, com sede na cidade de Santos (SP), tem por objeto social principal a prestação de serviços de depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis, sendo controlada direta da Ultrafértil S.A.

A Júpiter entrou em operação ao longo do exercício de 2023 e como parte de acordo com parceiro estratégico, teve suas quotas transferidas no 1º trimestre de 2026, deixando de ser consolidada a partir desta data.

Não houve efeito negativo na transferência das quotas, haja vista que seu impacto já estava provisionado em 31 de dezembro de 2025.

Docusign Envelope ID: 0F3F4DFD-C8C7-8264-81CD-1DCF9193C240

	31/01/2026
Ativo	
Circulante	
Caixa e equivalentes de caixa	2.466
Estoques	638
Tributos a recuperar	1.261
Total do ativo circulante	**4.365**
Não circulante	
Tributos diferidos	1.610
Total realizável a longo prazo	**1.610**
Imobilizado	26.684
Total do ativo não circulante	**28.294**
Total do ativo	**32.659**
Passivo e patrimônio líquido	
Circulante	
Fornecedores	323
Tributos a recolher	57
Obrigações sociais e trabalhistas	41
Demais passivos	427
Total do passivo circulante	**848**
Patrimônio líquido	
Capital social	38.504
Prejuízos acumulados	(6.693)
Total do patrimônio líquido	**31.811**
Total do passivo e patrimônio líquido	**32.659**

Terminal VLI Porto Franco S.A.

O Terminal VLI Porto Franco S.A. (“Terminal Porto Franco”), subsidiária integral da VLI, com sede no município de Belo Horizonte, Minas Gerais, e que deriva do ganho pelo Terminal Porto Franco da licitação para operar o terminal intermodal situado em Porto Franco (MA), foi transferida em 31 de julho de 2026, (mensurado a laudo a valor de custo com data-base de 30 de junho de 2026) para a VMM, mediante injeção no seu capital social.

A operação visa melhor concentrar as operações operacionais do Grupo VLI sob o controle direto do seu braço operacional, VLI Multimodal S.A.

	30/06/2026	Efeitos de equivalência e consolidação (i)	30/06/2026 Ajustado
Ativo			
Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	1.608	-	1.608
Contas a receber	4.459	-	4.459
Tributos a recuperar	456	-	456
Outros ativos	56	-	56
Total do ativo circulante	**6.579**	**-**	**6.579**
Não circulante			
Tributos a recuperar	1.346	-	1.346
Total realizável a longo prazo	**1.346**	**-**	**1.346**
Imobilizado	-	11.209	11.209
Intangível	-	7.406	7.406
Total do ativo não circulante	**-**	**18.615**	**18.615**
Total do ativo	**7.925**	**18.615**	**26.540**

Docusign Envelope ID: 0F3F4DFD-C8C7-8264-81CD-1DCF9193C240

	30/06/2026	Efeitos de equivalência e consolidação (i)	30/06/2026 Ajustado
Passivo e patrimônio líquido			
Circulante			
Fornecedores	1.401	-	1.401
Tributos a recolher	732	-	732
Obrigações sociais e trabalhistas	456	-	456
Concessões	155	-	155
Mútuos	1.273	-	1.273
Demais passivos	4	-	4
Total do passivo circulante	**4.021**	**-**	**4.021**
Não circulante			
Mútuos	19.113	-	19.113
Concessões	8.779	-	8.779
Demais passivos	5	-	5
	27.897	**-**	**27.897**
Patrimônio líquido			
Capital social	8.820	-	8.820
Prejuízos acumulados	(32.813)	18.615	(14.198)
Total do patrimônio líquido	**(23.993)**	**18.615**	**(5.378)**
Total do passivo e patrimônio líquido	**7.925**	**18.615**	**26.540**

(i) O Grupo VLI considera a TPF como pertencente a unidade geradora de caixa que contempla a FNS no norte do Brasil, entidade esta extremamente lucrativa e sem indicativos de não recuperabilidade, e conforme IAS 36 / CPC 01 (R1), parágrafo 6 (Nota 11), tendo sido os mesmos ajustados para efeitos de consolidação.

2 - Base de preparação das demonstrações financeiras intermediárias

(a) Declaração de conformidade e base de preparação

As demonstrações financeiras intermediárias condensadas da Companhia, foram preparadas de acordo com o CPC 21 (R1), “Demonstrações Intermediárias” e com a norma internacional IAS 34 – Interim Financial Reporting, emitida pelo International Accounting Standards Board – IASB, e apresentadas de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários – CVM.

Essas demonstrações financeiras intermediárias condensadas foram elaboradas seguindo a base de preparação e políticas contábeis consistentes com aquelas adotadas na elaboração das demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2025 e devem ser lidas em conjunto.

Considerando que não houve alterações relevantes em relação à composição e à natureza dos saldos apresentados nas demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2025, e em atendimento ao Ofício-Circular CVM/SNC/SEP nº003/2011, a Companhia efetuou a abertura das notas explicativas consideradas relevantes no contexto do CPC 00 - “Estrutura Conceitual para Elaboração Divulgação de Relatório Contábil-Financeiro, sendo que as notas explicativas a seguir estão sendo apresentadas de forma condensada no trimestre findo em 30 de setembro de 2026:

1 – Contexto operacional;
2 – Base de preparação das demonstrações financeiras intermediárias;
5 – Partes relacionadas;
10.1 – Passivos contingentes;
12 – Imobilizado;
13 – Intangível;
13.1 – Redução no valor recuperável de ativos;

Docusign Envelope ID: 0F3F4DFD-C8C7-8264-81CD-1DCF9193C240

15 – Empréstimos, financiamentos e debêntures;
17 – Arrendamentos, concessões e subconcessão;
27 – Imposto de renda e contribuição social correntes e diferidos;
29 – Benefícios a empregados;
30 – Instrumentos financeiros.

As notas explicativas a seguir não estão sendo apresentadas nestas demonstrações financeiras condensadas, e devem ser lidas nas demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2025:

a - Estimativas, premissas e julgamentos contábeis críticos;
b - Resumo das políticas contábeis materiais.

A emissão dessas demonstrações financeiras intermediárias condensadas foi autorizada pelo Conselho de Administração em 11 de novembro de 2026. Desta forma, estas demonstrações financeiras intermediárias condensadas consideram eventos subsequentes que pudessem ter efeito sobre as mesmas até a referida data.

(b) Base de mensuração

As demonstrações financeiras individuais e consolidadas foram preparadas considerando o custo histórico como base de valor, que, no caso de determinados ativos e passivos financeiros (inclusive instrumentos derivativos), bem como os ativos dos planos de pensão, tem seu custo ajustado para refletir a mensuração ao valor justo.

(c) Pronunciamentos contábeis emitidos que não estão em vigor

As normas e interpretações emitidas pelo IASB relevantes para a Companhia que ainda não estão em vigor são as mesmas apresentadas nas demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2025.

(d) Fluxo de caixa

A Companhia apresenta suas demonstrações dos fluxos de caixa pelo método indireto. As transações que não afetaram o caixa no consolidado no período findo em 30 de setembro de 2026 estão representadas pelas:

(i) remensurações no direito de uso no imobilizado, intangível e obrigações de arrendamento e que derivam do CPC 06 / IFRS 16 no montante de R$ 542, R$ 157 e R$ 699, respectivamente (Notas 12, 13 e 17);
(ii) adições e (baixas) no direito de uso no imobilizado e obrigações de arrendamento e que derivam do CPC 06 / IFRS 16 nos respectivos montantes de R$ 87.101 (Notas 12 e 17) e R$ 612 e R$ 502 (Notas 12 e 17);
(iii) provisão (reversão) para baixa de ativos de imobilizado e intangível nos montantes respectivos de R$ 20.321 e (R$ 28.491), e provisão (reversão) de estoques para imobilizado e intangível nos montantes respectivos de (R$ 3.336) e R$ 2.114 (Notas 25(c), 6, 12 e 13);
(iv) realização de aquisição de material rodante adquirido em 2025 e pago em 2026 no montante líquido de PIS e COFINS de R$ 17.897;
(v) opção de compra de capacidade no montante líquido de tributos de R$ 196.753;
(vi) transferência em fevereiro de 2026 das quotas da Controlada Júpiter Ltda. para parceiro estratégico, cujo patrimônio líquido e ativos imobilizados montam em R$ 31.811 e R$ 26.684, respectivamente;
(vii) deliberação de dividendos adicionais ainda não distribuídos aos não controladores no montante de R$ 22.063.

As transações que não afetaram o caixa no consolidado no período findo em 30 de setembro de 2025 estão representadas pelas:

Docusign Envelope ID: 0F3F4DFD-C8C7-8264-81CD-1DCF9193C240

(i) remensurações no direito de uso no imobilizado, intangível e obrigações de arrendamento e que derivam do CPC 06 / IFRS 16 no montante de R$ 1.892, R$ 6.918 e R$ 25.110, respectivamente (Notas 12, 13 e 17);
(ii) adições e (baixas) de direitos de uso no imobilizado e arrendamentos e que derivam do CPC 06 / IFRS 16 nos respectivos montantes de R$ 20.678 (Notas 12 e 17) e e (R$ 612) e (R$ 502) (Notas 12 e 17);
(iii) provisão para baixa de ativos de imobilizado e intangível nos montantes respectivos de R$ 2.642 e R$ 1.605, e provisão (reversão) de provisão de estoques para imobilizado e intangível nos montantes respectivos de R$ 4.111 e (R$ 4.426) (Notas 25(c),12 e 13);
(iv) opção de compra de capacidade no montante líquido de tributos de R$ 138.051;
(v) reclassificação de despesas antecipadas de dragagem para o imobilizado no montante de R$ 37.893 (Nota 9(b));
(vi) atualização de R$ 37.779 referente a ratificação pela Valec de termo de compensação financeira, em que R$ 28.645 dos saldos de obras remanescentes foram compensados com os saldos passivos de subconcessão (Nota 4), que por sua vez tiveram os efeitos de correção monetária acumulada também compensados.

A transação que não afetou o caixa no individual no período findo em 30 de setembro de 2026 está representada pela:

(i) deliberação de dividendos adicionais ainda não recebidos de controlada no montante de R$ 500.000 (Notas 8 e 11);
(ii) aumento de capital social da controlada VMM, por meio da injeção de ativos no montante de R$ 103.407 (Nota 11.2) e transferência do capital social da TPF no montante de (R$ 5.378).

No período findo em 30 de setembro de 2025, não houve transações que não afetassem o caixa da controladora.

3 - Caixa e equivalentes de caixa e aplicações financeiras

	Consolidado		Controladora	
	30/09/2026	**31/12/2025**	**30/09/2026**	**31/12/2025**
Caixa e equivalentes de caixa				
Caixa e bancos	51.819	45.246	180	4.677
Aplicações financeiras (a)	2.715.357	2.515.987	44.416	75.550
Caixa e equivalentes de caixa	**2.767.176**	**2.561.233**	**44.596**	**80.227**
Aplicações financeiras				
Aplicações financeiras (a)	45.299	-	1.126	-
Itaú Soberano (b)	27.425	25.397	-	-
Aplicações financeiras	**72.724**	**25.397**	**1.126**	**-**
	2.839.900	**2.586.630**	**45.722**	**80.227**

(a) Aplicações em operações compromissadas e em certificados de depósitos bancários de curto prazo indexados ao CDI (Certificado de Depósito Interbancário), com remuneração média de 100,91% 2025 - 101,77%), todas possuem insignificante risco de mudança de valor e são prontamente conversíveis em montante conhecido de caixa.

Docusign Envelope ID: 0F3F4DFD-C8C7-8264-81CD-1DCF9193C240

A abertura das aplicações financeiras é composta por:

	Consolidado	
	30/09/2026	**31/12/2025**
Certificados de depósito bancário	2.691.888	2.427.966
LFTs ("Letras financeiras do Tesouro")	45.299	-
Operações compromissadas	23.469	88.021
	2.760.656	**2.515.987**

(b) Aplicações da subsidiária Salus em Fundo de investimento aberto de liquidez imediata e insignificante risco de mudança de valor, administrado pela BRL Trust Investimentos. Sua carteira de ativos é composta, principalmente, por operações compromissadas bancárias de liquidez imediata, além de títulos de renda fixa. Saldos não são considerados como caixa e equivalentes de caixa devido a restrições operacionais (Nota 11).

4 - Contas a receber

	Consolidado	
	30/09/2026	**31/12/2025**
Circulante		
Terceiros	400.278	477.553
Partes relacionadas (Nota 5)	354.203	239.034
Menos: Provisão para perda de crédito esperada	(59.600)	(63.016)
	694.881	**653.571**
Não circulante		
Terceiros	17.828	1.654
Valec (i)	324.083	324.083
Partes relacionadas (Nota 5)	319.886	321.277
Menos: Provisão para perda de crédito esperada	(290.925)	(290.925)
	370.872	**356.089**
Contas a receber de clientes, líquidas	**1.065.753**	**1.009.660**

(i) Saldo referente a:

(a) A multa contratual foi originalmente registrada em 2013, em conexão com o atraso e as condições de entrega dos trechos ferroviários que ocorreram de 2007 a 2009, objetos do contrato de subconcessão celebrado entre a FNS e a VALEC Engenharia, Construções e Ferrovias S.A. Os valores contabilizados reconhecidos pela Valec foram integralmente classificados no ativo não circulante, em decorrência de não estar determinado o fluxo de recebimento, tendo sido corrigidos anualmente pelo IGP-DI, conforme contrato. Devido ao não cumprimento do acordado, a FNS ajuizou em 2018, ação requerendo o pagamento da multa, processo esse ainda em curso.

Em agosto de 2024, houve movimentação em um dos processos judiciais correlacionados ao tema, indicando risco de realização deste ativo. Neste sentido, a FNS optou por provisionar a integralidade dos saldos, que permanecerão sendo discutidos na esfera jurídica, conjuntamente com outras matérias que envolvem a FNS e a Valec.

Docusign Envelope ID: 0F3F4DFD-C8C7-8264-81CD-1DCF9193C240

(b) Termo de Compromisso ("TC") celebrado entre a FNS, o IBAMA - Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis ("IBAMA") e a Valec no montante de R$ 33.158 (2025 - R$ 33.158). Este termo de compromisso obriga a FNS a apresentar o levantamento atualizado dos passivos ambientais, existentes nos trechos em operação da ferrovia, e a apresentar plano de trabalho, perante o IBAMA, em conjunto com a Valec e a Vale S.A., para a solução das pendências relativas às licenças ambientais e as intervenções decorrentes de passivos ambientais. Os ativos advindos das regularizações perante o IBAMA são de posse e propriedade da FNS.

Em agosto de 2025, a Valec ratificou termo de compensação financeira. Como consequência, R$ 28.645 dos saldos remanescentes foram compensados com os saldos passivos de subconcessão (Nota 17), que por sua vez tiveram os efeitos de correção monetária acumulada também compensados. Os saldos remanescentes correspondem aos últimos trechos de obras ainda pendentes de aceite da Valec e cujo processo de compensação seguirá a mesma premissa.

Em 30 de setembro de 2026 o Grupo possui passivos com a Valec nos montantes de R$ 279.233 (2025 - R$ 269.469) (Nota 17).

A movimentação das perdas por redução ao valor recuperável em contas a receber segue:

	Consolidado	
	30/09/2026	**31/12/2025**
Método simplificado		
Saldo no início do período / exercício	(6.084)	(4.376)
(+) Aumento	(6.193)	(3.326)
(-) Redução	4.960	1.618
Saldo ao final do período / exercício	**(7.317)**	**(6.084)**
***Take or pay* e multas (acompanhamento do risco de crédito)**		
Saldo no início do período / exercício	(347.857)	(341.694)
(+) Aumento	(3.101)	(31.927)
(-) Redução	7.750	25.764
Saldo ao final do período / exercício	**(343.208)**	**(347.857)**
	(350.525)	**(353.941)**
Variação resultado (Nota 25(c))	3.416	(7.871)

As análises de vencimentos estão apresentadas a seguir, estando sujeitas ao provisionamento para perdas de crédito conforme política interna da Companhia:

	Consolidado	
	30/09/2026	**31/12/2025**
A vencer	1.337.716	1.272.544
Vencidos até 3 meses	16.942	34.614
Vencidos de 3 a 6 meses	3.728	1.440
Vencidos acima 6 meses	57.892	55.003
Contas a receber de clientes	**1.416.278**	**1.363.601**

Docusign Envelope ID: 0F3F4DFD-C8C7-8264-81CD-1DCF9193C240

5 - Partes relacionadas

5.1 – Contextualização

O Grupo não possui controlador direto e sua participação acionária está representada na Nota 22.

5.2 – Abertura das posições

	Consolidado		Controladora	
Balanço patrimonial	**30/09/2026**	**31/12/2025**	**30/09/2026**	**31/12/2025**
Ativo circulante				
Contas a receber (Nota 4)				
Acionistas (i)	194.169	200.029	-	-
Subsidiárias		-	2.257	-
Outras (viii)	160.034	39.005	-	-
	354.203	**239.034**	**2.257**	**-**
Dividendos a receber (Nota 8)				
Subsidiárias	-	-	500.000	-
	-	-	**500.000**	**-**
Ativo não circulante				
Contas a receber (Nota 4)				
Acionistas (iii)	312.846	312.846	-	-
Outras	7.040	8.431	-	-
	319.886	**321.277**	**-**	**-**
Passivo circulante				
Fornecedores (Nota 14)				
Acionistas (ii)	322.107	62.886	-	-
Outras	40.045	16.908	1	1
	362.152	**79.794**	**1**	**1**
Demais passivos (Nota 20(a))				
Outras	10.723	11.061	-	-
	10.723	**11.061**	**-**	**-**
Obrigações por arrendamento (iv)				
Acionistas	26.849	45.838	-	-
Outras	39.971	-	-	-
	66.820	**45.838**	**-**	**-**
Dividendos a pagar (Nota 21)				
Outras	23.339	5.776	-	4.500
	23.339	**5.776**	**-**	**4.500**
Passivo não circulante				
Fornecedores (Nota 14)				
Acionistas (ii)	164.103	158.663	-	-
	164.103	**158.663**	**-**	**-**
Obrigações por arrendamento (iv)				
Acionistas	-	59.999	-	-
Outras	26.505	-	-	-
	26.505	**59.999**	**-**	**-**

Docusign Envelope ID: 0F3F4DFD-C8C7-8264-81CD-1DCF9193C240

As análises de vencimentos do contas a receber de partes relacionadas estão apresentadas abaixo:

	Consolidado	
	30/09/2026	**31/12/2025**
A vencer	671.401	559.608
Vencidos até 3 meses	2.688	703
	674.089	**560.311**

(i) As contas a receber com empresas ligadas, no circulante e não circulante, representam as receitas que o Grupo auferiu com as vendas de seus serviços, materiais de estoque e/ou itens do imobilizado a empresas relacionadas aos acionistas do Grupo.

(ii) Os compromissos registrados nas contas de fornecedores, no passivo circulante, representam os valores que a FCA, FNS e VMM tem a pagar pela compra de serviços, materiais e/ou itens para o ativo imobilizado (Nota 14) com sua acionista, Vale S.A.

Adicionalmente, a VMM adquire da Vale direito de exclusividade para prestação de serviço nos terminais portuários do Terminal Portuário Praia Mole - (“TPM”) e direito de comercialização para o Terminal de Produtos Diversos - (“TPD”) (Nota 13).

(iii) Contém os montantes referentes ao REFIS - Contrato de cessão de créditos fiscais

Com o advento da Lei 12.865/13 de 9 de outubro de 2013 § 7º, os contribuintes poderiam liquidar os passivos junto à Receita Federal decorrentes de multas e juros moratórios, inclusive relativos a débitos inscritos em dívida ativa, com a utilização de créditos de prejuízo fiscal e de base de cálculo negativa da contribuição social sobre o lucro líquido (CSLL) próprios e de empresas domiciliadas no Brasil, por eles controladas em 31 de dezembro de 2011.

Em 31 de dezembro de 2012, a FCA possuía registrado R$ 484 milhões a título de créditos fiscais oriundos de prejuízos fiscais de imposto de renda e de base negativa da contribuição social. A Vale S.A. (“Vale”), a época detentora indireta do controle via participação em ações emitidas pela FCA, decidiu, se beneficiar do benefício supracitado e adquirir as bases tributárias negativas das sociedades controladas.

Em novembro de 2013, a Vale e a FCA celebraram um contrato de cessão de créditos fiscais com validade de 25 anos, no montante nominal de R$ 484 milhões, ajustando ao valor presente a operação com uma taxa de desconto total de 7,8% a.a.. A Vale pagou à FCA a primeira parcela à vista (correspondente à 25% do montante - cerca de R$ 121 milhões) e as demais parcelas serão realizadas com base no montante anual, equivalente ao benefício econômico que a FCA teria se ainda fosse titular dos créditos fiscais, ou seja, a Vale devolverá periodicamente à FCA os valores dos benefícios fiscais que esta faça jus, à medida em que esta apurar lucros tributáveis, até o limite do valor nominal dos créditos transferidos. Ao final dos 25 anos, quaisquer saldos remanescentes serão pagos integralmente à FCA pela Vale.

Em função da apuração de lucros tributários nos exercícios de 2015, 2017, 2018 e 2019, e de acordo com o que estabelece o contrato de cessão de créditos fiscais, a Vale pagou respectivamente em abril de 2016, dezembro de 2017, dezembro de 2018 e dezembro de 2019, os montantes de R$ 3 milhões, R$ 17 milhões, R$ 6,2 milhões e R$ 11 milhões. Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025, 2023, 2022, 2021 e 2020 não houve recebimentos, dado a FCA não ter apurado lucro tributável. No exercício findo em 31 de dezembro de 2024, houve recebimento de R$ 12,8 milhões, devido a utilização do prejuízo fiscal no programa de autorregularização incentivada previsto pela Lei 14.740/2023, restando o montante a receber de R$ 312.846 (2025 - R$ 312.846).

Docusign Envelope ID: 0F3F4DFD-C8C7-8264-81CD-1DCF9193C240

(iv) Referem-se às obrigações de arrendamento de vagões e locomotivas perante a Mitsui Rail Capital ("MRC"), e veículos com empresa terceira, mas sob controle de acionistas indireto da VLI. Com base no CPC 06 (R2) / IFRS 16, os efeitos de contabilização no resultado são registrados como depreciação (Nota 24) e despesas financeiras (Nota 26).

	Consolidado		Controladora	
	30/09/2026	**30/09/2025**	**30/09/2026**	**30/09/2025**
Demonstração do resultado				
Receitas				
Receita bruta de serviços prestados (v) (vi)				
Acionistas	58.464	125.189	-	-
Outras	226.720	472.503	-	-
	285.184	**597.692**	**-**	**-**
Custos e despesas				
Custo de partilha de fretes (tráfego mútuo)				
Acionistas	-	3.251	-	-
	-	**3.251**	-	-
Custo com direito de passagem (vi)				
Acionistas	(142.174)	(139.936)		
Outras	(31.772)	(29.895)	-	-
	(173.946)	**(169.831)**	-	-
Custo dos serviços				
Acionistas (vi)	(1.038.475)	(936.748)	(120)	(125)
Outras	(23.467)	(12.897)	(4.678)	(8.012)
	(1.061.942)	**(949.645)**	**(4.798)**	**(8.137)**
Previdência complementar e assistência médica				
Outras	(8.640)	(11.392)	(808)	(764)
	(8.640)	**(11.392)**	**(808)**	**(764)**
Outras receitas (despesas) operacionais				
Acionistas	41.383	10.132	-	-
Subsidiárias (vii)	-	-	14.772	26.197
Outras (viii)	130.972	(21.020)	-	-
	172.355	**(10.888)**	**14.772**	**26.197**
Resultado financeiro				
Receitas (despesas) financeiras				
Acionistas (Nota 14(b))	(14.527)	-	-	-
Outras	172	-	-	-
	(14.355)	**-**	**-**	**-**

(v) Na receita bruta de vendas de serviços foram registrados os valores dos serviços de transportes ferroviários prestados pela FCA, VMM e UF, bem como serviços portuários e aluguéis de equipamentos.

(vi) Saldos contemplam receitas / custos com direito de passagem, representam os valores auferidos / gastos com a utilização da malha ferroviária de outra concessionária, bem como os efeitos de amortização da capacidade adquirida com a Vale S.A. (Nota 13). Contemplam também os custos dos serviços gastos com os contratos de prestação de serviços de transportes ferroviários e de serviços portuários

(vii) Saldos referem-se substancialmente aos resultados líquidos com compartilhamento de gastos do Grupo VLI, representados por serviços prestados, processos transacionais de suprimentos, financeiros, recursos humanos, TI, jurídico e outros (Nota 25(c)). Contempla também receitas de aluguel de terminais entre a VLI S.A. e a VMM (Nota 25(c)).

(viii) Contemplam R$ 160 milhões de *take or pay* registrados com a Mosaic no 2º trimestre de 2026.

Docusign Envelope ID: 0F3F4DFD-C8C7-8264-81CD-1DCF9193C240

5.3 – Remuneração do pessoal chave da administração

A remuneração dos diretores estatutários da Companhia é paga integralmente pela VLI S.A., com o respectivo reembolso no Grupo VLI via contrato de compartilhamento de despesas (Nota 25(c)), logo, sendo os respectivos efeitos das despesas reconhecidos no resultado da Companhia e do Grupo VLI.

	Consolidado	
	30/09/2026	**30/09/2025**
Remuneração	6.570	5.834
Bônus	6.254	5.379
Incentivo de longo prazo (Nota 29.1)	12.508	8.582
Benefícios assistenciais	335	259
Benefícios pós-emprego	1.048	968
	26.715	**21.022**

Os valores supracitados estão apresentados pelo regime de caixa.

6 - Estoques

	Consolidado	
	30/09/2026	**31/12/2025**
Estoques para manutenção de equipamentos e instalações	151.581	151.747
Combustíveis, lubrificantes e gases	13.660	18.303
Materiais de consumo de oficina e manutenção	30.840	33.068
Materiais elétricos e eletrônicos	19.433	23.007
Estoques em trânsito	13.714	17.435
Estoques em processo	9.457	12.117
Outros materiais	23.276	34.598
	261.961	**290.275**

No período findo em 30 de setembro de 2026, contempla R$19.032 de provisões para desvalorização de estoques (2025 – R$ 24.052).

Docusign Envelope ID: 0F3F4DFD-C8C7-8264-81CD-1DCF9193C240

7 - Tributos a recuperar

	Consolidado		Controladora	
	30/09/2026	**31/12/2025**	**30/09/2026**	**31/12/2025**
Circulante				
ICMS a recuperar (i)(ii)	110.827	70.485	24	24
Imposto de renda e contribuição social retidos na fonte	49.376	15.206	-	-
PIS e COFINS a compensar (i)	226.910	205.250	-	-
Saldos de declaração – imposto de renda e contribuição social	43.460	48.567	1.189	1.947
Outros	506	195	-	-
	431.079	**339.703**	**1.213**	**1.971**
Não circulante				
ICMS a recuperar (i) (ii)	326.651	320.028	-	-
Saldos de declaração – imposto de renda e contribuição social	49.890	45.586	-	1.021
PIS e COFINS a compensar (i)	491.063	448.821	152	151
ISS	2.861	2.783	-	-
Outros	21	37	-	-
	870.486	**817.255**	**152**	**1.172**
Total – tributos a recuperar	**1.301.565**	**1.156.958**	**1.365**	**3.143**

(i) Os créditos acumulados de ICMS e de PIS/COFINS apresentam perspectiva de realização com base na expectativa de compensação com débitos decorrentes das operações da companhia. Adicionalmente, no caso de PIS/COFINS, esses créditos poderão ser compensados com outros tributos administrados pela Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil, enquanto os créditos de ICMS poderão ser realizados por meio de transferência a terceiros.

(ii) Com o advento da Emenda Constitucional 132/2023 e a Lei Complementar nº 214/2025, os contribuintes poderão requisitar restituição dos saldos credores de ICMS eventualmente remanescentes das suas operações existentes em 31 de dezembro de 2032, em 240 parcelas mensais, iguais e sucessivas, corrigidas pelo IPCA a taxa de juros simples, a partir de janeiro de 2033. Este dispositivo garante a realização em longo prazo dos saldos de ICMS da FNS, que anteriormente estavam parcialmente provisionados para perda, por conta da sua baixa perspectiva de realização e dada a natureza essencialmente acumuladora na FNS. Em 30 de setembro de 2026, a FNS possuía registrado R$ 113 milhões que foram sujeitos a cálculo de realização a valor presente de taxas de 6,34% a.a. e 7,05% a.a., que corresponde a taxa real do DI x IPCA de 2057, data limite de realização trazido pela Lei.

A classificação dos tributos a recuperar, do ativo circulante, foi definida com base nas estimativas de realização para os próximos 12 (doze) meses das operações do Grupo.

8 - Dividendos a receber (Controladora)

No exercício findo em 31 de dezembro de 2024, foram registrados dividendos mínimos obrigatórios no montante de R$ 309.773, referentes a 25% dos resultados da Controlada VMM no exercício de 2024. Os saldos foram liquidados ao longo de 2025.

No período findo em 30 de setembro de 2026, foram registrados dividendos adicionais no montante de R$ 500.000, a serem liquidados até 31 de dezembro de 2026.

Docusign Envelope ID: 0F3F4DFD-C8C7-8264-81CD-1DCF9193C240

9 - Demais ativos

	Consolidado	
	30/09/2026	**31/12/2025**
Circulante		
Prêmios de seguros pagos antecipadamente	25.451	26.136
Despesas com licença de uso de softwares	10.991	8.903
Adiantamentos a empregados	10.835	12.695
Adiantamentos a fornecedores (a)	29.808	20.139
Aquisição de vales refeição, alimentação e transporte	11.813	12.270
Débitos a cobrar de cartão corporativo e assistência médica	6.561	8.597
Adiantamentos à gestora da ferrovia de Santos (FIPS)	15.561	5.257
Direitos de fundo de reversão	14.360	-
Outros	6.921	4.886
	132.301	**98.883**
Não circulante		
Adiantamentos a fornecedores (a)	36.409	35.326
Depósito de reinvestimentos fiscais para aquisição de ativos	74.203	73.680
Precatórios (Nota 17(b))	49.335	40.609
Direitos de fundo de reversão	14.378	-
Outros	2.539	1.801
	176.864	**151.416**
	309.165	**250.299**

(a) R$ 41.937 (2025 – R$ 40.583) refere-se a adiantamento que visa aprimorar a infraestrutura e interligação a armazém de posse do parceiro, potencializando a operação da VMM. A realização dos saldos se dará futuramente mediante abatimentos na prestação de serviços. Os saldos são objeto de correção monetária anual.

10 - Depósitos judiciais e provisão para processos judiciais

O Grupo é parte envolvida em processos trabalhistas, cíveis, tributários, ambientais e previdenciários em andamento, e está discutindo essas questões tanto na esfera administrativa como na judicial, as quais, quando aplicáveis, são amparadas por depósitos judiciais. As provisões para as eventuais perdas decorrentes desses processos são estimadas e atualizadas pela administração, amparada por seus assessores legais externos.

A natureza das obrigações está descrita na Nota 10.1, sendo eventuais valores de reembolso e o momento das suas realizações incertos.

Docusign Envelope ID: 0F3F4DFD-C8C7-8264-81CD-1DCF9193C240

Saldos dos depósitos e processos judiciais:

	Consolidado			
	30/09/2026		31/12/2025	
	Depósitos judiciais	Provisões para processos judiciais	Depósitos judiciais	Provisões para processos judiciais
Trabalhistas (a)	14.738	541.904	21.490	556.593
Cíveis	2.414	66.318	5.893	61.483
Tributárias	14.518	313.686	13.874	298.428
Ambientais, previdenciários, regulatórios e outros	17.632	41.648	15.570	47.110
	49.302	**963.556**	**56.827**	**963.614**
Circulante	-	13.397	-	13.397
Não circulante	49.302	950.159	56.827	950.217

Movimentação das provisões para processos judiciais:

	Consolidado				
	31/12/2025	Adições/ (reversões), líquidas	Pagamento	Adições/ (reversões) juros e atualização monetária, líquidas	30/09/2026
Trabalhistas (a)	556.593	54.073	(91.997)	23.235	541.904
Cíveis	61.483	14.946	(15.559)	5.448	66.318
Tributárias	298.428	5.648	(5.987)	15.597	313.686
Ambientais, previdenciários, regulatórios e outros	47.110	6.704	(13.220)	1.054	41.648
	963.614	**81.371**	**(126.763)**	**45.334**	**963.556**

	Consolidado				
	31/12/2024	Adições/ (reversões), líquidas	Pagamento	Adições/ (reversões) juros e atualização monetária, líquidas	30/09/2025
Trabalhistas (a)	574.276	48.759	(91.534)	26.114	557.615
Cíveis	96.959	(10.882)	(24.177)	2.675	64.575
Tributárias	289.767	(15.710)	(544)	(12.487)	261.026
Ambientais, previdenciários, regulatórios e outros	276.276(b)	1.267	(96.870)	12.451	193.124
	1.237.278	**23.434**	**(213.125)**	**28.753**	**1.076.340**

(a) Grupo está sendo acionado em reclamações de natureza trabalhistas oriundas do curso normal de suas atividades.

Em 30 de setembro de 2026, os processos judiciais trabalhistas com expectativa de perda provável, de acordo com os consultores jurídicos, totalizam R$ 541.904 (2025 - R$ 556.593). Esses montantes não incluem os processos judiciais de responsabilidade da União (extinta RFFSA) e que montam nesta base a R$ 2.018 (2025 - R$ 9.702), dado que o Grupo somente é responsável pelo pagamento de débitos trabalhistas originados após a desestatização, conforme o Edital de Desestatização em seu item 7.2 - Passivos Trabalhistas, que diz:

Docusign Envelope ID: 0F3F4DFD-C8C7-8264-81CD-1DCF9193C240

"As obrigações trabalhistas da RFFSA para com seus empregados transferidos para a concessionária, relativos aos exercícios anteriores à data da transferência de cada contrato de trabalho, sejam ou não objeto de reclamação judicial, continuarão de responsabilidade da RFFSA."

Em 30 de setembro de 2026, o Grupo possui ativo registrado no montante de R$ 149.443 (2025 - R$ 145.292), que deverão ser reembolsados pela União (extinta RFFSA).

(b) Com base na Portaria nº 532, de 5 de junho de 2024, se faz necessário o encerramento, mediante acordo ou renúncia, de processos judiciais, administrativos e arbitrais existentes e que tenham relação com o objeto do Contrato de Concessão, e em que figurem no polo passivo a União ou suas autarquias. Neste contexto, a FCA, em dezembro de 2024, aderiu ao programa regulamentado pela Lei 14.973/24, conhecido como “Programa Desenrola”, a qual possibilitou a transação de débitos decorrentes de penalidades aplicadas pela ANTT.

Como efeito, R$ 259 milhões formaram a base de provisão em dezembro de 2024, tendo sido R$ 207 milhões registrados contra resultado de 2024 e R$ 52 milhões já provisionados anteriormente reclassificados para o curto prazo, conjuntamente com as respectivas parcelas de depósitos judiciais existentes, dada a expectativa de realização dos saldos ao longo de 2025.

A adesão ao programa permitirá deságios de até 65% dos saldos em discussão, confirmando o empenho da Companhia no processo de renovação antecipada da Concessão da FCA

Ao longo do período findo em 30 de setembro de 2026, R$ 124 milhões já foram liquidados, sendo os saldos remanescentes referentes a estimativas de honorários advocatícios a serem materializados, mas ainda estando pendentes a formalização de encerramento de cada uma das causas individuais e referente a adesão ao programa.

10.1 - Passivos Contingentes

Adicionalmente às provisões constituídas, existem outros passivos contingentes com prognóstico de perda possível no montante aproximado de R$ 4.553.625 (2025 - R$ 4.036.282), referente a causas de natureza trabalhista, cível, tributária, ambiental e previdenciário. O referido montante poderá ser reduzido, quando aplicável, em função da responsabilidade total ou parcial da União (extinta RFFSA).

As composições dos passivos contingentes por natureza podem ser assim apresentadas:

	Consolidado	
	30/09/2026	**31/12/2025**
Trabalhistas e previdenciários (a) (e)	518.971	486.036
Cíveis/regulatórios (b)	1.184.434	1.027.350
Tributárias (c)	2.734.343	2.431.015
Ambientais (d)	115.877	91.881
	4.553.625	**4.036.282**

(a) Trabalhistas: tratam-se de reclamações promovidas por ex-empregados, bem como sindicatos e ex-empregados de empresas terceirizadas, cujos pedidos mais recorrentes e relevantes referem-se ao pagamento por horas extras; alegação de não pagamento de adicional de periculosidade com o pedido de seu pagamento; alegação de divergência de salário para funções idênticas, ensejando pedido de diferenças salariais; alegação de ficar o empregado à disposição do Grupo em horário de descanso, o que determina o pedido de pagamento de sobreaviso; pedido de danos morais e materiais decorrentes de acidentes do trabalho; doença ocupacional; e pedido de responsabilidade solidária das subsidiárias do Grupo, em decorrência de não cumprimento de obrigações trabalhistas por empresas contratadas pela mesma para a prestação de serviços diversos (terceirização).

Docusign Envelope ID: 0F3F4DFD-C8C7-8264-81CD-1DCF9193C240

(b) Cíveis: trata-se de demandas contendo, principalmente, alegações de responsabilidade do Grupo por acidentes envolvendo pessoas nos trilhos da malha ferroviária cedida ao Grupo, com pedidos de indenizações por danos morais e materiais. Há ainda demandas discutindo questões indenizatórias, promovidas por empresas contratadas pelo Grupo que alegam prejuízos contratuais, além de ações anulatórias.

Regulatórios: trata-se de autos de infração da ANTT originários de alegação de descumprimento do contrato de subconcessão (Metas de Produção, Receitas Alternativas, Manutenção de ativos).

(c) Tributárias: trata-se, principalmente, de cobrança de PIS/COFINS sobre receitas de tráfego mútuo; glosa de créditos de ICMS; auto de infração em processos de importação de locomotivas; auto de infração sobre contribuições previdenciárias sobre a receita bruta; cobranças de IPTU sobre imóveis objeto de arrendamento; autuações de ICMS relacionadas ao descumprimento de obrigações acessórias; glosa de créditos; exigência do imposto sobre a transferência de bens para o mesmo titular; e ausência de retorno de bens remetidos para reparo/conserto no prazo regulamentar.

(d) Ambientais: trata-se de demandas cuja discussão se refere a alegação dos órgãos ambientais, Ministério Público e Prefeituras de que o Grupo teria descumprido alguma obrigação ambiental, ou sua atividade tenha gerado algum impacto ambiental, impondo multas diversas ao Grupo.

(e) Previdenciários: trata-se de cobrança de contribuições sociais (aposentadoria especial, SESI e INSS sobre valores pagos a autônomos e pagos a título de acertos de passivos trabalhistas).

11 - Investimentos (Controladora)

11.1 - Composição dos investimentos:

			30/09/2026	31/12/2025	30/09/2026	30/09/2025
	% Participação	Número de ações ordinárias	Patrimônio líquido	Patrimônio líquido	Resultado do período	Resultado do período
VLI Multimodal S.A.	100%	386.199.845.790	8.415.397	7.944.177	873.808	1.582.541
Salus Infraestrutura Portuária S.A.	1%	4	2.871	3.001	(130)	(159)
Terminal VLI Porto Franco S.A.	0% (2025 - 100%)	-	-	(3.786)	(1.592)	(5.949)
			8.418.268	**7.943.392**	**872.086**	**1.576.433**

11.2 - Movimentação dos investimentos:

	30/09/2026			
	VMM	Salus	Porto Franco	Controladora
Saldo em 31 de dezembro de 2025 (i)	7.944.177(i)	3.001	(3.786)(ii)	7.943.392
Dividendos adicionais (Nota 21)	(500.000)	-	-	(500.000)
Ajustes de avaliação patrimonial (Nota 22(c))	(617)	-	-	(617)
Resultado das controladas	873.808	(130)	(1.592)	872.086
Aumento de capital social da VMM com ativos (iii)	103.407	-	-	103.407
Transferência do capital social da Porto Franco (Nota 1)	(5.378)	-	5.378	-
Saldo no final em 30 de setembro de 2026	**8.415.397**	**2.871**	**-(ii)**	**8.418.268**

Docusign Envelope ID: 0F3F4DFD-C8C7-8264-81CD-1DCF9193C240

	30/09/2025			
	VMM	**Salus**	**Porto Franco**	**Controladora**
Saldo em 31 de dezembro de 2024 (i)	7.054.395(i)	3.200	5.403	7.062.998
Ajustes de avaliação patrimonial (Nota 22(c))	(3.337)	-	-	(3.337)
Resultado das controladas	1.582.541	(159)	(5.949)	1.576.433
Saldo no final em 30 de setembro de 2025	**8.633.599**	**3.041**	**(546)**	**8.636.094**

(i) Contempla registro de R$ 389.218 (2024 – R$ 14.431) nos resultados dos exercícios e referentes a não recuperabilidade de ativos na controlada indireta FCA. Os montantes registrados a título de não recuperabilidade de ativos na controlada em 2026 e 2025 montam em R$ 2.664.795 e R$ 2.275.577, respectivamente.
(ii) Em 30 de setembro de 2026 e 31 de dezembro de 2025, contempla os ajustes de R$ 18.636 e R$ 18.416 a título de ajuste de política contábil no consolidado do Grupo VLI, pela perda por redução do valor recuperável da controlada, pertencente a mesma unidade geradora de caixa da FNS (Nota 13.1).
(iii) No período findo em 30 de setembro de 2026, a VLI efetuou aumento de capital social da sua controlada, VMM, por meio da injeção de ativos físicos no montante de R$ 103.407.

Restrições significativas

O Grupo possui concessões e subconcessões (Nota 1) que estabelecem restrições e necessidade de aval quanto a realização de mútuos entre o Grupo, redução de capital nas Companhias e distribuição de dividendos atrelados a benefícios fiscais. Ademais, as atividades que envolvem a Salus estão restritas a deliberações com a RB Capital (acionista majoritário da Salus).

Docusign Envelope ID: 0F3F4DFD-C8C7-8264-81CD-1DCF9193C240

12 - Imobilizado

	Consolidado	Controladora
	Total	**Total**
Valor de custo		
Saldo em 31 de dezembro de 2024	15.397.529	118.546
Remensuração CPC06 (R2)/IFRS16 (Nota 17)	1.892	-
Adições CPC 06 (R2) / IFRS 16 (Nota 17)	20.678	-
Outros CPC 06 (R2) / IFRS 16	345	-
Adições	1.594.392	-
Baixas (Nota 25(c))	(14.474)	-
Outros	13.093	-
Reversão de provisão para desvalorização de estoques e baixa de ativos (Nota 25(c))	(4.111)	-
Transferências	(384.815)	-
Saldo em 30 de setembro de 2025	**16.624.529**	**118.546**
Valor de depreciação		
Saldo em 31 de dezembro de 2024	(4.659.180)	(8.565)
Adições CPC 06 (R2) / IFRS 16	(44.419)	-
Adições	(450.187)	(2.103)
Baixas (Nota 25(c))	7.211	-
	25.001	-
Saldo em 30 de setembro de 2025	**(5.121.574)**	**(10.668)**
Valor de custo		
Saldo em 31 de dezembro de 2025	18.489.137	118.561
Remensuração CPC 06 (R2) / IFRS 16 (Nota 17)	542	-
Adições CPC 06 (R2) / IFRS 16 (Nota 17)	87.101	-
Baixas CPC 06 (R2) / IFRS 16	(645)	-
Adições	1.514.948	-
Baixas (Nota 25(c)) e (c)	(50.615)	(109.891)
Outros	13.093	-
Reversão de provisão para desvalorização de estoques e baixa de ativos (Nota 25(c))	(16.985)	-
Transferências (b)	(269.417)	-
Saldo em 30 de setembro de 2026	**19.767.159**	**8.670**
Valor de depreciação		
Saldo em 31 de dezembro de 2025	(5.578.174)	(11.367)
Adições CPC 06 (R2) / IFRS 16	(58.424)	-
Baixas CPC 06 (R2) / IFRS 16	33	-
Adições	(573.799)	(1.433)
Baixas (Nota 25(c))	22.338	6.484
Transferências	(21.277)	-
Saldo em 30 de setembro de 2026	**(6.209.303)**	**(6.316)**
Saldo em 31 de dezembro de 2025, líquido (a)	**12.910.963**	**107.194**
Saldo em 30 de setembro de 2026, líquido (a)	**13.557.856**	**2.354**

(a) Incluem em 30 de setembro de 2026, os direitos de uso de arrendamento registrados em linha com o CPC 06 (R2) / IFRS 16 e referentes a locomotivas, vagões, terminais, equipamentos/veículos e armazéns, que montam respectivamente a R$ 282.544, R$ 87.943, R$ 57.732, R$ 125.644 e R$ 0 (2025 – R$ 293.785, R$ 91.012, R$ 53.486, R$ 86.360 e R$ 612).

(b) Em 30 de setembro de 2026, a variação contempla R$ 26.684 referente ao imobilizado da controlada Júpiter, cujas quotas foram repassadas à terceiro no 1º semestre de 2026 (Nota 1).

(c) Em 30 de setembro de 2026, corresponde na Controladora, a capitalização com ativos da controlada VMM (Nota 1).

Docusign Envelope ID: 0F3F4DFD-C8C7-8264-81CD-1DCF9193C240

13 - Intangível

	Consolidado	Controladora
	Total	**Total**
Valor de custo		
Saldo em 31 de dezembro de 2024	19.309.432	20.707
Remensuração CPC06(R2)/IFRS16 (Nota 17)	6.918	-
Adições	1.010.841	-
Baixas (Nota 25(c))	(3.049)	-
Provisão para desvalorização de estoques e baixa de ativos (Nota 25(c))	2.821	-
Transferências	359.867	-
Saldo em 30 de setembro de 2025	**20.686.830**	**20.707**
Valor de amortização		
Saldo em 31 de dezembro de 2024	(14.461.658)	(9.561)
Adições CPC 06 (R2) / IFRS 16	(9.445)	-
Adições	(1.092.376)	(599)
Baixas (Nota 25(c))	1.343	-
Transferências	(53)	-
Saldo em 30 de setembro de 2025	**(15.562.189)**	**(10.160)**
Valor de custo		
Saldo em 31 de dezembro de 2025	19.457.100	20.707
Remensuração CPC 06 (R2) / IFRS 16 (Nota 17)	157	-
Adições	919.662	-
Baixas (Nota 25(c))	(10.177)	-
Provisão para desvalorização de estoques e baixa de ativos (Nota 25(c))	26.377	-
Transferências	60.971	-
Saldo em 30 de setembro de 2026	**20.454.090**	**20.707**
Valor de amortização		
Saldo em 31 de dezembro de 2025	(15.667.088)	(10.360)
Adições CPC 06 (R2) / IFRS 16	(588)	-
Adições	(1.021.723)	(599)
Baixas (Nota 25(c))	7.620	-
Transferências	203.038	-
Saldo em 30 de setembro de 2026	**(16.478.741)**	**(10.959)**
Saldo contábil, líquido em 31 de dezembro de 2025 (a)	**3.790.012**	**10.347**
Saldo contábil, líquido em 30 de setembro de 2026 (a)	**3.975.349**	**9.748**

(i) Contrato celebrado entre Vale S.A. e VLI Multimodal S.A. - A VLI Multimodal adquiriu da Vale S.A. o direito de opção de reservar a capacidade produtiva das ferrovias - Estrada de Ferro Carajás e Estrada de Ferro Vitória - Minas ("EFC" e "EFVM", respectivamente), destinada à prestação de serviços de transportes de carga geral, objeto da concessão conferida a Vale S.A. O valor do direito de opção de reserva de capacidade é calculado com base nos ativos destinados à prestação dos serviços de transporte ferroviários de carga geral para os quais a Vale S.A. reservou a capacidade de transporte. A vigência deste direito contratual está vinculada à concessão ferroviária celebrada entre a Vale S.A. e a União Federal. O prazo de amortização dos direitos foi limitado ao exercício de vigência do contrato de opção de reserva de capacidade, expirando a cada ano corrente. A referida opção é efetuada em base anual sendo renovável pelo mesmo exercício. O montante registrado no intangível no período findo em 30 de setembro de 2026 monta em R$ 562.140 (2025 – R$ 571.527).

(ii) Direitos de comercialização da Vale S.A. – Terminal de Produtos Diversos - ("TPD") - Com a assinatura do contrato de compartilhamento de infraestrutura portuária em 2020, refere-se ao direito da VLI Multimodal de comercializar os serviços portuários aos Clientes do TPD, atribuindo-se a respectiva reserva de capacidade do TPD à VLI Multimodal, ressalvado o direito da Vale S.A. de movimentar cargas

Docusign Envelope ID: 0F3F4DFD-C8C7-8264-81CD-1DCF9193C240

próprias no terminal. O montante registrado no intangível no período findo em 30 de setembro de 2026 monta em R$ 62.427 (2025 – R$ 34.126).

O direito de comercialização será exercido e aplicado para um exercício anual, iniciando-se no dia 01 de janeiro e encerrando-se em 31 de dezembro do respectivo ano e será renovado automaticamente, salvo se houver manifestação contrária pela VLI. O valor a ser pago anualmente será calculado conforme critérios definidos no Anexo XI - Remuneração pelo Direito de Comercialização.

(iii) Direitos de exclusividade da Vale S.A. - Terminal Privativo de Uso Misto de Praia Mole - ("TPM") e Terminal de Granéis Líquidos - ("TGL") - Refere-se ao direito de exclusividade intransferível da VLI Multimodal de contratar a prestação exclusiva dos serviços portuários e acessórios prestados pela Vale S.A., nos terminais, resguardada e excluída da exclusividade, tão somente, a operação portuária das cargas próprias da Vale S.A. e de suas empresas coligadas e controladas. Quando o direito de exclusividade é exercido pela VLI, a VLI possui o direito de promover a comercialização dos serviços portuários e acessórios dos terminais aos seus clientes. O montante registrado no intangível no período findo em 30 de setembro de 2026 monta em R$ 102.841 (2025 – R$ 81.594).

O Direito de exclusividade será aplicado para um exercício anual, iniciando-se no dia 01 de janeiro e encerrando-se em 31 de dezembro do respectivo ano e será renovado automaticamente, salvo se houver manifestação contrária pela VLI. O valor a ser pago anualmente é calculado conforme critérios definidos em contrato.

(iv) Incluem, em 30 de setembro de 2026, os direitos de uso de concessão registrados em linha com o CPC 06 (R2) / IFRS 16 e que se referem aos contratos com a FERROBAN e RFFSA e aos direitos atrelados aos compromissos referentes a Resolução 4.131/13 e aditivados ao contrato de concessão, que montam na sua totalidade a (R$ 323) (2025 - R$ 0) e cuja amortização se dará até o final da concessão, que se dará em agosto de 2028 (Nota 1). Contemplam também R$ 6.763 referentes ao direito de uso de concessão com a Valec e registrado em linha com o CPC 06 (R2) / IFRS 16, e cuja amortização se dará até o final da concessão, que se dará em 2037.

13.1 - Redução no valor recuperável de ativos

FCA

A Administração da FCA realiza anualmente, em cada data base de 31 dezembro, teste de não recuperabilidade de seus ativos, com base no *business plan* atualizado e comunicado ao Conselho de Administração. Ao longo do exercício seguinte e em cada data-base trimestral, o teste é revisado com atualização de premissas bases, como taxa de desconto, *carrying amount* e expectativa de investimentos, para avaliar se ajustes de *impairment* são necessários.

A FCA possui uma unidade geradora de caixa composta pelos ativos imobilizados e intangíveis da malha ferroviária Paulista e a malha ferroviária Centro Leste, os quais integram um único contrato de concessão, são similares em natureza, uso e dependentes entre si. A renovação da concessão está sujeita à aprovação a exclusivo critério do poder concedente, conforme previsto no contrato de concessão.

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 a 2025, a FCA registrou a título de perda por redução do valor recuperável os seguintes montantes:

	2025	2024	2023	2022	2021	Total
Direitos de uso de concessão	(57.947)	14.431	287.423	1.313.677	170.935	1.728.519
Ativos de via permanente	447.165	-	489.111	-	-	936.276
	389.218	**14.431**	**776.534**	**1.313.677**	**170.935**	**2.664.795**

Docusign Envelope ID: 0F3F4DFD-C8C7-8264-81CD-1DCF9193C240

No período findo em 30 de setembro de 2026 e exercício findo em 31 de dezembro de 2025, os saldos de redução do valor recuperável, líquidos da sua amortização, montam em:

	30/09/2026	31/12/2025
Perda por redução do valor recuperável	2.664.795	2.664.795
(-) Amortização acumulada da perda por redução do valor recuperável	(2.136.972)	(1.644.320)
	527.823	**1.020.475**

TPF

Em 31 de dezembro de 2025, a Administração da TPF identificou a existência de indicativos de não recuperabilidade de seus ativos imobilizados e intangíveis, considerando principalmente os prejuízos dos últimos exercícios e a falta de rentabilidade futura da concessão.

A Administração da TPF realiza anualmente, em cada data base de 31 dezembro, teste de não recuperabilidade de seus ativos, com base no *business plan* atualizado e comunicado ao Conselho de Administração. Ao longo do exercício seguinte, o teste é revisado com atualização de premissas bases, como taxa de desconto, *carrying amount* e expectativa de investimentos, para avaliar se ajustes de *impairment* são necessários.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2025 e período findo em 30 de setembro de 2026, a TPF registrou a título de perda por redução do valor recuperável a totalidade dos seus saldos remanescentes de imobilizado e intangível, tendo sido os mesmos ajustados para efeitos de consolidação na VLI S.A., pelo fato de pertencerem a unidade geradora de caixa que contempla a FNS no norte do Brasil, entidade esta extremamente lucrativa e sem indicativos de não recuperabilidade, e conforme IAS 36 / CPC 01 (R1), parágrafo 6 (Nota 11).

Não foram observados indicativos de redução do valor recuperável nas empresas do Grupo no período findo em 30 de setembro de 2026 e exercício findo em 31 de dezembro de 2025.

14 - Fornecedores e contas a pagar (risco sacado)

	Consolidado		Controladora	
	30/09/2026	31/12/2025	30/09/2026	31/12/2025
Circulante				
Fornecedores - terceiros (a)	855.617	1.123.463	319	771
Fornecedores - partes relacionadas (Nota 5)	362.152	79.794	1	1
	1.217.769	**1.203.257**	**320**	**772**
Não Circulante				
Fornecedores - partes relacionadas (Nota 5) (b)	164.103	158.663	-	-
	164.103	**158.663**	**-**	**-**
Contas a pagar (risco sacado) (c)	75.150	65.072	-	-
	75.150	**65.072**	**-**	**-**
	1.457.022	**1.426.992**	**320**	**772**

Docusign Envelope ID: 0F3F4DFD-C8C7-8264-81CD-1DCF9193C240

(a) Vide abertura abaixo:

	Consolidado		Controladora	
	30/09/2026	31/12/2025	30/09/2026	31/12/2025
Circulante				
Mercado interno	851.500	1.117.312	319	771
Mercado externo	4.117	6.151	-	-
	855.617	**1.123.463**	**319**	**771**

(b) Contempla aquisição de material rodante no montante de R$ 341.938 no contexto das operações de assunção das operações da Estrada de Ferro Vitória Minas (“EFVM”), a ser quitada em 33 parcelas anuais, corrigidas anualmente pelo IPCA. A compra de longo prazo foi sujeita em 31 de dezembro de 2025 a cálculo de ajuste a valor presente no montante de R$ 187.406, valorado a taxa de 6,34% a.a., que corresponde a taxa real do DI x IPCA de 2057, data de vencimento do contrato.

(c) O Grupo possui convênios com instituições financeiras, que permitem que determinados fornecedores nacionais tenham a possibilidade de ceder recebíveis do Grupo junto às instituições financeiras. Esta faculdade é conferida aos fornecedores, inexistindo cobranças financeiras direcionadas a Companhia. Em 30 de setembro de 2026, os R$ 75.150 foram pagos aos fornecedores pelas instituições financeiras.

Até 30 de setembro de 2026 e 31 de dezembro de 2025, todos os títulos a pagar possuíam prazos de pagamentos de até 90 dias. Os títulos assumidos pelas instituições financeiras têm prazo de pagamento de até 1 dia pelas instituições financeiras.

Docusign Envelope ID: 0F3F4DFD-C8C7-8264-81CD-1DCF9193C240

15 - Empréstimos, financiamentos e debêntures

	Consolidado	
	30/09/2026	**31/12/2025**
Circulante		
FINAME - IPCA + 4,69% a.a. a IPCA + 5,27% a.a.	27.850	31.086
FINEM - TJLP + 1,81% a.a a TJLP + 5,15% a.a.	213.356	301.168
Empréstimos no exterior (i)	302.938	9.725
Cédula de crédito bancário - IPCA + 0,9581% a.a. a 1,1272% a.a.	6.638	6.730
Custo de transação	(1.641)	(3.846)
	549.141	**344.863**
Debentures (ii) (iii)	1.274.205	152.847
Custo de transação	(28.615)	(24.369)
	1.245.590	**128.478**
Total circulante	**1.794.731**	**473.341**
Não circulante		
FINAME - IPCA + 4,69% a.a. a IPCA + 5,27% a.a.	13.781	39.032
FINEM - TJLP + 1,81% a.a a TJLP + 5,15% a.a.	-	132.256
Empréstimos no exterior (i)	-	319.372
Cédula de crédito bancário - IPCA + 0,9581% a.a. a 1,1272% a.a.	55.873	60.852
Custo de transação	(362)	(1.092)
	69.292	**550.420**
Debentures (ii)	9.494.867	9.259.430
Custo de transação	(189.923)	(171.483)
	9.304.944	**9.087.947**
Total não circulante	**9.374.236**	**9.638.367**
	11.168.967	**10.111.708**

(i) Empréstimos no exterior - USD + 5,70% a.a. (CDI + 1,13% a.a. *Swap*)
(ii) Debentures – IPCA + 5,75%a.a. a IPCA + 9,06%a.a., CDI + 0,67%a.a., CDI + 0,75%a.a. e 11,44% a.a. (CDI - 0,39%a.a. a CDI – 1,42%a.a. – *Swap*)
(iii) No período findo em 30 de setembro de 2026, foi concedido aos debenturistas da VLIM13 e com base na escritura da mesma, a faculdade da liquidação antecipada das suas posições, haja vista que a renovação da concessão da FCA não se materializou até agosto de 2026, mesmo com a formalização da extensão até agosto de 2028. Em decorrência da manifestação favorável de alguns debenturistas até 23 de setembro de 2026, o montante de R$ 996.144 que corresponde a posição máxima sinalizada pelos debenturistas (documentação ainda será validada e homologada) foi reclassificado do longo para o curto prazo, sendo que a liquidação efetiva será em 26 de novembro de 2026. A Administração efetivará a liquidação com a emissão de novos instrumentos até esta data.

Docusign Envelope ID: 0F3F4DFD-C8C7-8264-81CD-1DCF9193C240

15.1 - Movimentação dos empréstimos, financiamentos e debêntures

	Consolidado									
		Adição				Amortização				
	31/12/2025	Principal	Juros apropriados	Correção monetária, e variação cambial	Custos de transação	Principal	Juros pagos	Custos de transação	Ajuste ao valor justo do objeto de *hedge* (Notas 26 e 30)	30/09/2026
FNS										
Cédula de crédito bancário	67.583	-	2.921	-	-	(4.979)	(3.014)	-	-	62.511
Debêntures	874.030	-	93.219	-	-	-	(62.771)	-	-	904.478
Ultrafértil										
FINEM	324.853	-	15.264	5.571	-	(150.035)	(15.687)	-	-	179.966
Debêntures	1.146.766	-	95.331	16.663	-	(6.341)	(109.798)	-	1.482	1.144.103
VLI Multimodal										
FINAME	70.116	-	3.057	-	-	(25.251)	(6.291)	-	-	41.631
FINEM	108.571	470	4.730	1.632	-	(76.907)	(5.107)	-	-	33.389
Debêntures	7.391.484	1.000.000	402.369	291.023	-	-	(299.691)	-	(64.693)	8.720.492
Empréstimos no exterior (i)	329.096	-	10.933	(18.784)	-	-	(14.939)	-	(3.368)	302.938
Custos de transação	(200.791)	-	-	-	(42.360)	-	-	22.610	-	(220.541)
	10.111.708	**1.000.470**	**627.824**	**296.105**	**(42.360)**	**(263.513)**	**(517.298)**	**22.610**	**(66.579)**	**11.168.967**

	Em 30 de setembro de 2026		
Reconciliação com a demonstração dos fluxos de caixa	**Nota de empréstimos**	**Demonstração dos fluxos de caixa**	**Diferença**
Captação de empréstimos e financiamentos com instituições financeiras	1.000.470	958.110	-
Custos de transação expurgados da demonstração dos fluxos de caixa	(42.360)		-
Pagamento de principal de empréstimos, financiamentos e debêntures	(263.513)	(263.513)	-
Pagamento de juros de empréstimos, financiamentos e debêntures	(517.298)	(517.298)	-

Docusign Envelope ID: 0F3F4DFD-C8C7-8264-81CD-1DCF9193C240

						Consolidado				
					Adição			Amortização		
	31/12/2024	Principal	Juros apropriados	Correção monetária, e variação cambial	Custos de transação	Principal	Juros pagos	Custos de transação	Ajuste ao valor justo do objeto de *hedge* (Notas 25 e 30)	30/09/2025
FCA										
Debêntures (i)	601.803	-	32.699	-	-	(600.000)	(34.502)	-	-	-
FNS										
Cédula de crédito bancário	74.302	-	3.320	-	-	(4.979)	(3.493)	-	-	69.150
NCE	88.859	-	4.925	-	-	(87.000)	(6.784)	-	-	-
Debêntures	868.317	-	91.684	-	-		(52.839)	-	-	907.162
Ultrafértil										
FINEM	496.871	614	25.765	7.633	-	(134.736)	(26.199)	-	-	369.948
Debêntures	759.004	-	69.292	4.162	-	(64.644)	(115.306)	-	-	652.508
VLI Multimodal										
FINAME	112.583	-	5.270	6	-	(39.801)	(9.242)	-	-	68.816
FINEM	234.305	-	11.716	3.117	-	(103.986)	(12.193)	-	-	132.959
Debêntures	4.387.964	1.500.000	246.073	174.797	-	(120.000)	(214.593)	-	(62.821)	5.911.420
Empréstimos no exterior	2.544.166	-	53.251	(252.654)	-	(1.170.300)	(70.389)	-	24.731	1.128.805
Custos de transação	(109.105)	-	-	-	(50.953)	-	-	16.417	-	(143.641)
	10.059.069	**1.500.614**	**543.995**	**(62.939)**	**(50.953)**	**(2.325.446)**	**(545.540)**	**16.417**	**(38.090)**	**9.097.127**

(i) No período findo em 30 de setembro de 2025, a FCA liquidou antecipadamente sua posição em debêntures. Adicionalmente, a VMM liquidou antecipadamente a operação de empréstimos no exterior (*Tranche* 10). As liquidações visaram a diminuição do custo financeiro total do Grupo VLI e não ensejaram em despesas adicionais relevantes.

	Em 30 de setembro de 2025		
Reconciliação com a demonstração dos fluxos de caixa	Nota de empréstimos	Demonstração dos fluxos de caixa	Diferença
Captação de debêntures, líquidas dos custos de transação	1.500.614		
Custos de transação expurgados da demonstração dos fluxos de caixa	(50.953)	1.449.661	-
Pagamento de principal de empréstimos, financiamentos e debêntures	(2.325.446)	(2.325.446)	-
Pagamento de juros de empréstimos, financiamentos e debêntures	(545.540)	(545.540)	-

Docusign Envelope ID: 0F3F4DFD-C8C7-8264-81CD-1DCF9193C240

15.2 - Parcelas de longo prazo dos empréstimos, financiamentos e debêntures

	Consolidado	
	30/09/2026	**31/12/2025**
De um a dois anos	8.333	488.267
De dois a três anos (Nota 15.2 (iii)).	654.390	1.563.024
De três a quatro anos	591.259	565.803
De quatro a cinco anos	1.441.184	565.803
Acima de cinco anos	6.679.070	6.455.470
	9.374.236	**9.638.367**

15.3 - *Covenants*

A VLI possui em alguns contratos de dívidas com cláusulas não financeiras e os seguintes índices financeiros (*"Covenants"*), cujas definições estão explícitas em cada instrumento contratual, com obrigação de medição semestral e anual:

Índice	Limite	30/09/2026	31/12/2025
Dívida líquida ajustada (i) / EBITDA ajustado (ii)	Menor que 3,50 (iii)	1,88	1,41
Patrimonio Líquido / Total do Ativo	Maior que 0,25	0,38	0,36

(i) A dívida líquida ajustada considera o saldo das seguintes contas: (a) empréstimos, financiamentos e títulos de dívida; (b) instrumentos financeiros derivativos. (c) caixa e equivalentes de caixa; (d) aplicações financeiras.

(ii) O EBITDA ajustado corresponde ao lucro líquido ou prejuízo, em bases consolidadas, relativo aos 12 últimos meses, acrescido de: (a) do resultado financeiro; (b) do imposto de renda e da contribuição social; (c) das despesas de depreciação e amortização; (d) do resultado não operacional (assim entendido como venda de ativos, provisões, reversões de contingencias sem efeito caixa no curto prazo, *impairment* e despesas pontuais de reestruturação), da equivalência patrimonial e da participação de acionistas minoritários.

(iii) o Limite de 3,50 é referente apenas aos contratos firmados com recursos do BNDES, diretos ou com repasse indireto. Demais contratos de empréstimos, financiamentos e debêntures do Grupo VLI, possuem como limite a referência de 4,00.

Em 30 de setembro de 2026 e 31 de dezembro de 2025, a Companhia e suas controladas atenderam a todos os *covenants* financeiros e não financeiros.

16 - Tributos a recolher e tributos a recolher sobre o lucro

	Consolidado		Controladora	
	30/09/2026	**31/12/2025**	**30/09/2026**	**31/12/2025**
Tributos a recolher				
ICMS	7.504	13.027	-	-
Imposto de renda retido na fonte	4.816	12.163	199	335
PIS e COFINS	33.756	58.265	44	112
ISS	14.856	15.798	-	-
Outros	229	296	-	-
	61.161	**99.549**	**243**	**447**
Tributos a recolher sobre o lucro				
Imposto de renda e contribuição social	46.315	77.411	1.184	2.783
	107.476	**176.960**	**1.427**	**3.230**

Docusign Envelope ID: 0F3F4DFD-C8C7-8264-81CD-1DCF9193C240

17 - Arrendamentos, concessões e subconcessão

	Consolidado							
	Saldo em 31/12/2025	**Pagamentos**	**Juros pagos**	**Juros apropriados**	**Remensuração**	**Adições e (baixas)**	**Outros**	**Saldo em 30/09/2026**
FCA - Malha Centro Leste (a)	163.399	(165.829)	(1.108)	3.579	(41)	-	-	-
FCA - FERROBAN / Malha Paulista (c)	186.461	(59.396)	(545)	13.649	(217)	-	-	139.952
Subconcessão a pagar (d)	269.469	-	-	-	9.764	-	-	279.233
Equipamentos e veículos (f)	91.532	(11.236)	(38)	7.627	-	52.007	-	139.892
Vagões (f)	26.545	(21.243)	(185)	1.313	199	-	(1.162)	5.467
Locomotivas (f) (i)	78.123	(25.426)	-	1.637	343	-	(11.410)	43.267
Terminais (f)	67.767	(31.899)	(82)	3.993	415	35.094	829	76.117
Armazém	613	(88)	(1)	(22)	-	(502)	-	-
	883.909	**(315.117)**	**(1.959)**	**31.776**	**10.463**	**86.599**	**(11.743)**	**683.928**
Circulante	305.223							130.672
Não circulante	578.686							553.256

	Consolidado							
	Saldo em 31/12/2024	**Pagamentos**	**Juros pagos**	**Juros apropriados**	**Remensuração**	**Adições**	**Outros**	**Saldo em 30/09/2025**
FCA - Malha Centro Leste (a)	516.909	(236.052)	(9.019)	31.508	11.023	-	-	314.369
FCA – FERROBAN / Malha Paulista (c)	256.661	(57.554)	(2.199)	19.468	(4.586)	-	-	211.790
(-) Créditos de pagamento a maior (b)	(11.513)	-		-	-	-	11.513	-
Subconcessão a pagar (d)	313.021	-	-	-	(4.377)	-	(37.779)	270.865
Equipamentos (f)	21.883	(1.013)	(9)	1.663	-	-	-	22.524
Vagões (f)	50.224	(21.103)	(184)	3.185	712	-	47	32.881
Locomotivas (f) (i)	131.445	(47.665)	(1.147)	4.978	4	-	3.531	91.146
Terminais (f)	62.644	(28.174)	(153)	3.857	1.656	20.678	(260)	60.248
	1.341.274	**(391.561)**	**(12.711)**	**64.659**	**4.432**	**20.678**	**(22.948)**	**1.003.823**
Circulante	410.313							446.148
Não circulante	930.961							557.675

(i) Contempla contratos de arrendamento com instituições financeiras originadas em 2019 e que em 30 de setembro de 2026 montam em R$ 0 (2025 – R$ 20.242).

Docusign Envelope ID: 0F3F4DFD-C8C7-8264-81CD-1DCF9193C240

(a) Serviços de transporte ferroviário - Malha Centro-Leste

Até 30 de setembro de 2026, foram pagas 112 parcelas de arrendamento, sendo a última paga no valor de R$ 79.343.

Até 30 de setembro de 2026, foram pagas 112 parcelas de concessão, sendo a última paga no valor de R$4.176.

(b) Créditos de pagamentos a maior

Trata-se de créditos apurados e reconhecidos pela Advocacia Geral da União ("AGU"), em ação movida contra a União Federal (RFFSA) objetivando a revisão do cálculo de correção dos montantes devidos à ré e referentes às parcelas de arrendamento e concessão, ao qual foi proferida sentença em favor da FCA.

No período findo de 30 de setembro de 2025, a FCA registrou ganhos oriundos de homologação de laudo pericial, corrigindo os valores pagos a maior em exercícios anteriores. O processo seguirá para a fase de cumprimento de sentença, com a expedição do competente precatório/RPV, conforme as formalidades legais. Devido a definição de que os recebimentos dos saldos serão como precatórios, os mesmos foram reclassificados para demais ativos (Nota 9).

(c) Serviços de transporte ferroviário - FERROBAN / Malha Paulista.

Até 30 de setembro de 2026, foram pagas 104 parcelas de arrendamento, sendo a última paga no valor de R$ 18.920.

Até 30 de setembro de 2026, foram pagas 104 parcelas de concessão, sendo a última paga no valor de R$ 996.

(d) A Companhia celebrou, em 20 de dezembro de 2007, com a Valec, contrato de subconcessão com arrendamento para exploração do transporte ferroviário de carga no trecho entre Açailândia - MA e Palmas - TO.

O valor atualizado dessa parcela de 20%, em 30 de setembro de 2026, foi de R$ 279.233 (2025 – R$ 269.469).

(e) Resolução 4.131/13

Para fins de atendimento à Deliberação nº 29 da ANTT de 21 de janeiro de 2016 segue abaixo o quadro demonstrativo com os valores atualizados:

Resolução nº 4.131/13	**Malha Centro Leste**
Saldo inicial – março de 2012	876.021
Obras homologadas – novembro de 2019	(111.638)
Obras homologadas – setembro de 2020	(13.067)
Parcelas pagas até janeiro de 2025	(1.370.964)
Saldo atualizado – setembro de 2026	-
Índice de atualização	IPCA/SELIC + 1% a.m.
Prazo final de pagamento	jan/25

(f) Outros contratos

Referem-se as obrigações por arrendamento de locomotivas, vagões, terminais e equipamentos/veículos que foram registradas em linha com o CPC 06 (R2) / IFRS 16.

Docusign Envelope ID: 0F3F4DFD-C8C7-8264-81CD-1DCF9193C240

Abaixo segue a mensuração dos efeitos no resultado de contratos que não estão incluídos no passivo de arrendamento:

	30/09/2026	30/09/2025
Arrendamentos de curto prazo	16.762	30.429
Ativos nos quais não se qualifica controle	78.257	85.850
	95.019	**116.009**

18 - Receitas diferidas

	Consolidado	
	30/09/2026	31/12/2025
Circulante		
Passagem fibra ótica	-	159
Utilização de sistema logístico integrado (a)	1.275	7.595
Receitas de gerenciamento de obras (b)	2.067	2.067
Outras	2.630	1.528
	5.972	**11.349**
Não circulante		
Utilização de sistema logístico integrado (a)	10.313	11.240
Receitas de gerenciamento de obras (b)	24.976	26.526
Receitas de investimento em infraestrutura (c)	12.411	12.411
Outras	1.529	2.689
	49.229	**52.866**
	55.201	**64.215**

(a) Receitas antecipadas com a utilização dos serviços de transbordos rodoferroviário no terminal de origem até ao terminal de destino, que será amortizada e apropriada mensalmente ao resultado pelo prazo integral do contrato celebrado com o cliente.
(b) Receitas de gerenciamento de obra apuradas no processo da execução dos serviços de dragagem do canal de Piaçaguera. Saldos são reconhecidos no resultado até 2039.
(c) Trata-se de receitas diferidas referentes a melhorias em trecho de benefício comum.

Docusign Envelope ID: 0F3F4DFD-C8C7-8264-81CD-1DCF9193C240

19 - Obrigações sociais e trabalhistas

	Consolidado	
	30/09/2026	**31/12/2025**
Salários e encargos	33.906	31.619
Provisão para férias e 13º salário	140.943	89.264
Participação nos resultados	96.735	161.202
Outros	12.906	363
	284.490	**282.448**

20 - Demais passivos

	Consolidado	
	30/09/2026	**31/12/2025**
Circulante		
Antecipações de clientes (a)	17.022	48.929
Provisão de ativos (b)	-	253.251
Provisão para encerramento de plano atuarial (Nota 29.2(a))	-	38.490
Provisão Portaria MT-532/24 (c)	116.284	117.568
Outros	5	629
	133.311	**458.867**
Não circulante		
Antecipações de clientes (a)	3.414	3.414
Outros	6.746	6.313
	10.160	**9.727**
	143.471	**468.594**

(a) Refere-se substancialmente a antecipações de clientes para aquisições de materiais para remodelagem de pera ferroviária, bem como adiantamento de clientes fruto de prestação de serviço.

(b) Provisão referente a obrigação contratual assumida em março de 2021 e ratificada com novo parceiro em 2025. *Closing* da operação fora firmado no 1º trimestre de 2026, tendo os ativos em questão sido transferidos para o parceiro terceiro, conjuntamente com a liquidação total das obrigações de R$ 225.000.

(c) Saldos originalmente constituídos para fins de atendimento à Portaria nº 532, de 5 de setembro de 2024 (Nota 9(b)), em referência a adesão ao programa do Desenrola. Ao longo do exercício de 2025, saldos foram reclassificados para demais passivos dado o entendimento da Administração, que quando da renovação do contrato de Concessão da FCA, se fará necessário o encerramento, mediante acordo ou renúncia, de processos judiciais, administrativos e arbitrais existentes e que tenham relação com o objeto do Contrato de Concessão.

Docusign Envelope ID: 0F3F4DFD-C8C7-8264-81CD-1DCF9193C240

21 - Dividendos a pagar

(a) Controladores

No exercício findo em 31 de dezembro de 2025 foram registrados a título de dividendos mínimos obrigatórios aos controladores da VLI S.A. a distribuição de R$ 318.373, tendo sido os mesmos liquidados de forma antecipada ao longo de 2025, com exceção de R$ 3.184 à Brasil Port Holdings L.P., liquidados no período findo em 30 de setembro de 2026.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2024 foram registrados a título de dividendos mínimos obrigatórios aos controladores da VLI S.A. a distribuição de R$ 310.252, tendo sido os mesmos liquidados ao longo de 2025.

Adicionalmente, no exercício findo em 31 de dezembro de 2025, foram aprovados e pagos dividendos adicionais no montante de R$ 131.627, com exceção dos R$ 1.316 à Brasil Port Holdings L.P., liquidados no período findo em 30 de setembro de 2026.

(b) Não controladores

Consórcio TMIB

No período findo em 30 de setembro de 2026 foram deliberados ao não-controlador do Consórcio TMIB, Petróleo Brasileiro S.A. a distribuição de resultados de R$ 43.063 oriundos da participação no Consórcio TMIB e referentes aos lucros apurados em 2025 e parte do saldo retido para investimentos referente aos lucros apurados em 2023, tendo sido R$ 21.000 já distribuídos até 30 de setembro de 2026, tendo os valores remanescentes de R$ 22.063 expectativa de liquidação nos próximos doze meses, respeitando os limites de saúde financeira do consórcio.

No período findo em 30 de setembro de 2025 foram deliberados ao não-controlador do Consórcio TMIB, Petróleo Brasileiro S.A. a distribuição de resultados de R$ 14.069 oriundos da participação no Consórcio TMIB e referentes aos lucros apurados em 2024, montantes estes distribuídos ao longo de 2025.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2024 foram deliberados ao não-controlador do Consórcio TMIB, Petróleo Brasileiro S.A. a distribuição de resultados de R$ 18.414, oriundos da participação no Consórcio TMIB e referentes aos lucros apurados em 2023. Em 2025, foi deliberado e aprovado pelos consorciados a retenção dos lucros para sustentar os investimentos previstos no TMIB, respeitando os limites de saúde financeira do consórcio.

Vale S.A. e Mosaic Fertilizantes P&K Ltda.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2025 foram registrados a título de dividendos mínimos obrigatórios aos não-controladores da Ultrafértil, Vale S.A. e Mosaic Fertilizantes P&K Ltda. a distribuição de R$ 1.003 e com expectativa de liquidação o longo de 2026.

Salus Infraestrutura Portuária S.A.

Por fim, os R$ 273 remanescentes referem-se aos resultados apurados e ainda não distribuídos da Salus à VLI S.A.

Docusign Envelope ID: 0F3F4DFD-C8C7-8264-81CD-1DCF9193C240

22 - Patrimônio líquido

(a) Capital social

O capital social da Companhia em 30 de setembro de 2026 e 31 de dezembro de 2025, totalmente subscrito e integralizado, é de R$ 6.253.209, representado por 8.890.790.411 ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal.

Acionistas	Ações Ordinárias	% Participação
Vale S.A.	2.631.089.569	29,59%
Brookfield Brazil Infrastructure Fundo de Investimentos em Participações FI - FGTS	2.267.516.800	25,51%
	1.413.854.823	15,90%
Mitsui & Co., Ltd.	889.079.042	10,00%
Logística Integrada Fundo De Investimento Em Participações	889.079.040	10,00%
BNDESPar	711.263.233	8,00%
Brasil Port Holdings L.P.	88.907.904	1,00%
	8.890.790.411	**100,00%**

(b) Lucro por ação

Básico e diluído

O lucro básico e diluído por ação é calculado mediante a divisão do resultado atribuído aos acionistas da Companhia, pela quantidade média ponderada de ações ordinárias apuradas no período. Não há qualquer efeito de diluição no cálculo do lucro por ação.

	Controladora
	30/09/2026
Lucro líquido do período	875.146
(8.890.790.411 x 9/9)	8.890.790.410
Lucro líquido do período básico e diluído por ação - R$	**0,0984**
	30/09/2025
Lucro líquido do período	1.588.481
(8.890.790.411 x 9/9)	8.890.790.411
Lucro líquido do período básico e diluído por ação - R$	**0,1787**

(c) Ajustes de avaliação patrimonial

Em 30 de setembro de 2026, os ajustes de avaliação patrimonial referem-se substancialmente a:

- ganhos (perdas) atuariais no montante de R$ 4.516 (2025 – R$ 5.133) e resultantes da variação no valor presente das obrigações de benefício definido da controlada Ultrafértil, em razão de mudanças no equilíbrio do plano de previdência complementar;

Docusign Envelope ID: 0F3F4DFD-C8C7-8264-81CD-1DCF9193C240

- efeitos do registro da opção de compra de ações no montante de (R$ 27.035), exercidas pela VLI Multimodal S.A. em 2012 e referentes ao contrato de opção de compra e venda de ações firmado em 2000 pela Fundação Vale do Rio Doce de Seguridade Social - Valia e a VLI Multimodal S.A. e registrado em linha com o CPC 08 (R1) / IAS 32, e;

- valor de (R$ 1.114) (2025 – (R$ 1.114)) referente aos efeitos de diluição de acionistas não controladores da controlada Ultrafértil por conta de aumentos de capital.

(d) Reservas legal e de retenção lucros

A reserva legal é constituída anualmente como destinação de 5% do Lucro líquido do exercício e não poderá exceder a 20% do capital social. A reserva legal tem por fim assegurar a integridade do capital social e somente poderá ser utilizada para compensar prejuízo e aumentar o capital.

A reserva de retenção de lucros é destinada a cobrir o orçamento de capital tendo sido constituída com a finalidade de financiar os investimentos da Companhia.

23 - Receita líquida de serviços prestados

	Consolidado			
	Período de três meses findo em		Período de nove meses findo em	
	30/09/2026	30/09/2025	30/09/2026	30/09/2025
Receita bruta				
Receita de transporte ferroviário e serviços acessórios	1.863.160	2.259.553	5.720.050	6.470.277
Receita de utilização de pátios	-	-	-	2.172
Receita de aluguel de locomotivas e terminais	805	289	805	289
Receita de partilha de frete	8.186	7.302	20.816	19.534
Receita de serviços portuários e serviços acessórios	567.963	675.139	1.682.462	1.773.887
Receita de transporte rodoviário	94.507	120.933	192.089	247.452
	2.534.621	**3.063.216**	**7.616.222**	**8.513.611**
Impostos sobre serviços				
ISSQN	(28.889)	(34.634)	(86.059)	(90.774)
ICMS	(83.898)	(92.861)	(252.260)	(263.492)
PIS	(20.267)	(25.607)	(56.176)	(65.315)
COFINS	(94.090)	(114.772)	(264.974)	(297.525)
	(227.144)	**(267.874)**	**(659.469)**	**(717.106)**
Receita líquida dos serviços prestados	**2.307.477**	**2.795.342**	**6.956.753**	**7.796.505**

Docusign Envelope ID: 0F3F4DFD-C8C7-8264-81CD-1DCF9193C240

24 - Custo dos serviços prestados

	Consolidado			
	Período de três meses findo em		Período de nove meses findo em	
	30/09/2026	30/09/2025	30/09/2026	30/09/2025
Pessoal	(286.074)	(265.359)	(857.139)	(833.884)
Material	(44.341)	(60.963)	(161.327)	(187.351)
Combustíveis	(215.370)	(243.741)	(626.956)	(678.913)
Serviços contratados	(216.654)	(184.406)	(597.562)	(530.192)
Partilha de frete	(111.460)	(121.517)	(326.435)	(320.319)
Serviços transportes ferroviários, portuários e rodoviários	(225.082)	(257.261)	(545.986)	(654.663)
Depreciação e amortização (i)	(527.907)	(536.251)	(1.586.320)	(1.527.459)
Tributos e taxas	(757)	(1.535)	(10.940)	(10.350)
Aluguéis	(30.692)	(34.612)	(95.019)	(113.236)
Seguros	(7.989)	(7.935)	(24.099)	(23.457)
Utilities	(13.656)	(11.926)	(37.187)	(32.984)
Viagens	(9.067)	(10.015)	(28.442)	(30.125)
Outros	(3.221)	(9.488)	(12.411)	(21.215)
	(1.692.270)	**(1.745.009)**	**(4.909.823)**	**(4.964.148)**

(i) Contempla R$ 62.796 (2025 – R$ 57.786) referentes a depreciação e amortização dos direitos de uso de arrendamento e que foram registrados em linha com CPC 06 (R2) / IFRS 16, líquidos de R$ 14.669 (2025 – R$ 19.276) fruto da parcela do PIS e COFINS reconhecido no período e em linha com as instruções emanadas pela CVM através do Ofício-circular 02/2019).

25 - Receitas (despesas) operacionais

(a) Despesas gerais e administrativas

	Consolidado			
	Período de três meses findo em		Período de nove meses findo em	
	30/09/2026	30/09/2025	30/09/2026	30/09/2025
Pessoal	(47.797)	(48.474)	(143.176)	(145.046)
Material	(141)	(136)	(418)	(485)
Serviços contratados	(20.969)	(15.469)	(67.475)	(52.901)
Tributos e taxas	(131)	(132)	(1.222)	(1.394)
Utilities	(123)	(150)	(285)	(331)
Aluguéis	(1.072)	(1.120)	(2.925)	(2.773)
Gastos com incentivo à cultura	(4.107)	(2.695)	(7.082)	(7.926)
Viagens	(1.028)	(1.073)	(3.264)	(3.570)
Seguros	(32)	(42)	(95)	(187)
Depreciação e amortização	(11.174)	(12.481)	(33.260)	(35.320)
Outras	(1.325)	(2.055)	(4.737)	(7.027)
	(87.899)	**(83.827)**	**(263.939)**	**(256.960)**

Docusign Envelope ID: 0F3F4DFD-C8C7-8264-81CD-1DCF9193C240

	Controladora			
	Período de três meses findo em		Período de nove meses findo em	
	30/09/2026	30/09/2025	30/09/2026	30/09/2025
Pessoal (i)	(6.265)	(5.051)	(18.411)	(13.564)
Serviços contratados	210	(177)	(241)	(477)
Aluguéis	(3)	(2)	(19)	(4)
Viagens	(261)	(238)	(617)	(709)
Seguros	(28)	(38)	(91)	(122)
Depreciação e amortização	(244)	(899)	(2.032)	(2.702)
Outras	-	(3)	(59)	(60)
	(6.591)	**(6.408)**	**(21.470)**	**(17.638)**

(i) A variação contempla a readequação dos planos de benefícios a longo prazo ocorridas no trimestre findo em 30 de setembro de 2025 (ILP - Nota 29) e fruto de atualizações nos cálculos que envolvem métricas de mercado.

(b) Despesas com vendas

	Consolidado			
	Período de três meses findo em		Período de nove meses findo em	
	30/09/2026	30/09/2025	30/09/2026	30/09/2025
Pessoal	(3.417)	(3.549)	(10.450)	(10.730)
Serviços contratados	(57)	(64)	(86)	(112)
Viagens	(109)	(127)	(389)	(486)
Outros	(22)	(21)	(80)	(86)
	(3.605)	**(3.761)**	**(11.005)**	**(11.414)**

Docusign Envelope ID: 0F3F4DFD-C8C7-8264-81CD-1DCF9193C240

(c) Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas

	Consolidado			
	Período de três meses findo em		Período de nove meses findo em	
	30/09/2026	30/09/2025	30/09/2026	30/09/2025
Outras receitas operacionais				
Venda de materiais	33.795	19.564	92.549	103.149
Receita com venda de ativos imobilizado, intangível e ativos não circulantes mantidos para venda	9.712	8.310	17.411	17.005
Receita de direito de acesso	1.573	2.360	6.292	7.079
Recuperação de despesas	40.021	17.009	46.710	25.302
Receita com trem turístico	2.203	2.070	5.728	5.431
Receita com infraestrutura portuária (TUIP)	12.957	16.329	30.199	35.245
Exploração da faixa de domínio	1.547	2.360	5.878	6.756
Take or pay (i)	13.525	9.416	193.564	66.471
Multas contratuais	-	2.347	293	2.564
Aluguéis	1.218	730	3.272	2.706
Reversão de provisão para desvalorização de estoque (Notas 6, 12 e 13)	19.794	8.274	6.242	11.987
Receitas com modelo tarifário	1.226	731	3.694	2.593
Ganhos líquidos sobre ativos financeiros (Nota 4)	905	-	3.416	-
Reversão para baixa de ativos imobilizado e intangível (Notas 12 e 13) (iii)	18.087	-	8.170	-
Pesquisa e desenvolvimento	929	-	-	-
Outros	5.235	11.010	17.735	22.982
	162.727	**100.510**	**441.153**	**309.270**
Outras despesas operacionais				
Tributárias	(11.387)	(13.793)	(49.102)	(50.715)
Custo com baixa de ativos imobilizado e intangível (Notas 12, 12.1 e 13)	(19.084)	(4.521)	(34.222)	(13.959)
Custo com venda de outros materiais	(51.061)	(3.379)	(73.546)	(12.665)
Outros gastos com pessoal	(453)	(317)	(1.236)	(939)
Pesquisa e desenvolvimento	-	(1.424)	(205)	(3.307)
Perda de recebíveis	(4.810)	(627)	(7.828)	(2.409)
Multa contratual	(106)	-	(399)	-
Custo com trem turístico	(505)	(883)	(2.540)	(2.303)
Trem turístico - depreciação	(1.668)	(709)	(6.523)	(2.187)
Indenizações à clientes (ii)	(40.008)	(105.393)	(79.712)	(138.346)
Provisão e baixa de tributos a recuperar	(10.357)	(3.286)	(11.637)	(18.798)
Provisão para processos judiciais (Nota 10)	(29.591)	(24.083)	(81.371)	(23.434)
Provisão para baixa de ativos imobilizado e intangível (Notas 12 e 13) (iii)	-	-	-	(4.247)
Perdas líquidas sobre ativos financeiros (Nota 4)	-	(1.081)	-	(591)
Outras	(5.647)	(30.739)	(22.320)	(41.083)
	(174.677)	**(190.235)**	**(370.641)**	**(314.983)**
Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas	**(11.950)**	**(89.725)**	**70.512**	**(5.713)**

(i) Conforme cláusulas de penalidades se ocorrer descumprimentos nos quantitativos de volumes, constantes do contrato de transporte ferroviário de cargas, as partes envolvidas estarão sujeitas ao pagamento de bônus e multas compensatórias (*Take or Pay*). Contemplam também R$ 160 milhões de *take or pay* registrados com a Mosaic no 2º trimestre de 2026.

(ii) Saldos referentes a indenizações a pagar a / receber de clientes por conta de pleitos diversos e atrelados aos seus respectivos contratos.

(iii) Contempla provisões para baixa de ativos individuais, tais como material rodante e trechos de via permanente com baixa expectativa de realização econômica.

Docusign Envelope ID: 0F3F4DFD-C8C7-8264-81CD-1DCF9193C240

	Controladora			
	Período de três meses findo em		Período de nove meses findo em	
	30/09/2026	30/09/2025	30/09/2026	30/09/2025
Outras receitas operacionais				
Compartilhamento de despesas (i)	4.317	3.237	17.250	22.428
Recuperação de despesas	1.813	-	1.826	19
Aluguéis	456	1.384	3.196	4.153
Outros	-	117	-	-
	6.586	**4.738**	**22.272**	**26.600**

	Controladora			
	Período de três meses findo em		Período de nove meses findo em	
	30/09/2026	30/09/2025	30/09/2026	30/09/2025
Outras despesas operacionais				
Tributárias	(43)	(128)	(296)	(384)
Provisão para processos judiciais	(824)	-	(1.292)	(110)
Outras	-	-	(2)	-
	(867)	**(128)**	**(1.590)**	**(494)**
Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas	**5.719**	**4.610**	**20.682**	**26.106**

(i) Em 30 de dezembro 2011, foi celebrado entre as Companhias do Grupo, um acordo de cooperação para compartilhamento de custos para a realização de atividades administrativas nas áreas comercial, financeira e planejamento, administrativa, gestão integrada, jurídica, regulatório, comunicação e RH.

O critério para o compartilhamento de tais custos e despesas é determinado em virtude da especificidade de cada uma das áreas envolvidas, levando-se em consideração (i) a natureza e os custos das atividades desenvolvidas pelas áreas compartilhadas ou (ii) a proporção da Companhia no somatório das respectivas receitas e sua controladora. O prazo de vigência do referido acordo é até 2027.

26 - Resultado financeiro

	Consolidado			
	Período de três meses findo em		Período de nove meses findo em	
	30/09/2026	30/09/2025	30/09/2026	30/09/2025
Receitas financeiras				
Aplicações financeiras	98.183	93.041	264.214	260.692
Juros, taxa e multas de mora	699	1.207	2.324	2.501
Instrumentos financeiros derivativos realizados - instrumentos de *hedge* (i)	173.794	56.488	98.991	62.705
Ajuste a valor justo - objeto de *hedge* (i) Nota 15.1	-	54.399	66.579	38.090
Ajuste a valor presente	-	6.780	-	20.326
Reversão de provisão de encargos sobre tributos	-	-	14.967	-
Ganho financeiro com trânsito em julgado (Nota 17(b))	-	3.921	-	27.445
Outras	476	247	3.157	433
	273.152	**216.083**	**450.232**	**412.192**

Docusign Envelope ID: 0F3F4DFD-C8C7-8264-81CD-1DCF9193C240

	Consolidado			
	Período de três meses findo em		Período de nove meses findo em	
	30/09/2026	30/09/2025	30/09/2026	30/09/2025
Despesas financeiras				
Despesas com IOF	(34)	(446)	(296)	(1.206)
Despesas com seguro garantia	(741)	(1.297)	(2.614)	(5.079)
Juros apropriados sobre empréstimos e financiamentos (i) (Nota 15)	(218.281)	(185.089)	(627.824)	(543.995)
Encargos com custo de transação de empréstimos e financiamentos	(11.527)	(6.253)	(28.553)	(20.916)
Encargos por atraso	-	(2.808)	-	(6.748)
Despesas com PIS e COFINS sobre receitas financeiras	(4.749)	(5.039)	(13.414)	(15.005)
Despesas financeiras – contratos de arrendamento (ii)	(6.836)	(13.376)	(17.676)	(48.775)
Despesas com comissão de fiança	(78)	(160)	(98)	(565)
Juros, taxas e multas	(143)	(233)	(1.461)	(1.121)
Imposto de renda sobre juros no exterior	(1.286)	(1.461)	(2.612)	(8.807)
Ajuste a valor presente	(1.482)	-	(12.504)	-
Instrumentos financeiros derivativos instrumentos de *hedge* (i)	-	(189.343)	-	(356.652)
Instrumentos financeiros derivativos instrumentos de *hedge* – realizados	(41.121)	(11.426)	(185.331)	(65.871)
Ajuste a valor justo - objeto de *hedge* (i) Nota 15.1	(218.918)	-	-	-
Juros sobre provisão de risco e contingências (Nota 10)	(6.302)	(14.143)	(45.334)	(28.753)
Perdas com créditos de liquidação duvidosa	-	(1.657)	-	(5.238)
Outras	(843)	(116)	(8.644)	(3.931)
	(512.341)	**(432.847)**	**(946.361)**	**(1.112.662)**
Ganhos (perdas) com variação monetária e cambial (i)	**(11.932)**	**(2.023)**	**(291.914)**	**80.463**
Resultado financeiro	**(251.121)**	**(218.787)**	**(788.043)**	**(620.007)**

(i) No consolidado, o resultado líquido da operação de *hedge accounting* de valor justo no período findo em 30 de setembro de 2026 foi uma perda de R$ 472.845, composto por receitas de variação cambial de R$ 18.784, despesas de variação monetária de R$ 185.622, receitas de marcação a mercado do objeto de *hedge* de R$ 66.579 (Nota 15), despesas de juros de R$ 286.246 e despesas líquidas dos instrumentos financeiros derivativos de R$ 86.340.

O resultado líquido da operação de *hedge accounting* de valor justo no período findo em 30 de setembro de 2025 foi uma perda de R$ 215.676, composto por receitas de variação cambial de R$ 252.654, receitas de marcação a mercado do objeto de *hedge* de R$ 38.090 (Nota 15), despesas de juros de R$ 146.602 e despesas líquidas dos instrumentos financeiros derivativos de R$ 359.818.

(ii) Representado pelos efeitos do custo financeiro dos arrendamentos e que foram registrados em linha com o CPC 06 (R2) / IFRS 16 (Nota 17), líquidos de R$ 14.661 (2025 – R$ 18.119) fruto da parcela do PIS e COFINS reconhecido no período e em linha com as instruções emanadas pela CVM.

Docusign Envelope ID: 0F3F4DFD-C8C7-8264-81CD-1DCF9193C240

	Controladora			
	Período de três meses findo em		Período de nove meses findo em	
	30/09/2026	30/09/2025	30/09/2026	30/09/2025
Receitas financeiras				
Aplicação mercado financeiro	1.533	2.599	5.791	7.870
	1.533	**2.599**	**5.791**	**7.870**
Despesas financeiras				
Despesas com seguro garantia	(49)	(31)	(112)	(97)
Encargos por atraso	(4)	(2)	(7)	(19)
Encargos com custo de transação de empréstimos e financiamentos	-	-	(126)	(144)
Despesas com PIS e COFINS sobre receitas financeiras	(65)	(139)	(268)	(384)
Juros, taxas e multas	(5)	(5)	(11)	(13)
Juros sobre provisão de risco e contingências	(68)	22	(183)	(125)
Outras	-	-	(1)	(16)
	(191)	**(155)**	**(708)**	**(798)**
Ganhos com variação monetária e cambial	**38**	**453**	**213**	**1.779**
Resultado financeiro	**1.380**	**2.897**	**5.296**	**8.851**

27 - Imposto de renda e contribuição social correntes e diferidos

(a) Imposto de renda e contribuição social diferidos

O Grupo efetua o reconhecimento dos impostos diferidos sobre as diferenças temporárias entre o valor contábil e o valor para base fiscal dos ativos e passivos, os prejuízos fiscais apurados e as bases de cálculo negativas de contribuição social sobre o lucro líquido, na medida em que forem consideradas prováveis suas realizações contra resultados tributáveis futuros.

Em 30 de setembro de 2026 e 31 de dezembro de 2025 o Grupo (FCA Nota 27(b)) não reconheceu ativos de impostos com relação a prejuízo fiscal sobre imposto de renda e base negativa da contribuição social nos montantes de R$ 38.629 (2025 – R$ 37.261). Estes ativos poderão ser registrados e compensados com lucro tributável futuro.

(b) Imposto de renda e contribuição social correntes e diferidos - FCA

No exercício findo em 31 de dezembro de 2021, a FCA não registrou ativos oriundos de prejuízo fiscal e base negativa da contribuição social sobre o lucro líquido, bem como diferenças temporárias por perdas por redução ao valor recuperável, no montante de R$ 160.655, dada a não expectativa de recuperabilidade até o encerramento da concessão.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2022, a FCA optou por baixar a integralidade dos seus ativos remanescentes oriundos de diferenças temporárias, prejuízo fiscal e base negativa da contribuição social sobre o lucro líquido, bem como cessou em constituir prospectivamente créditos diferidos sobre ajustes temporários. A Administração entende que o histórico de baixa lucratividade em exercícios anteriores traz insegurança na manutenção dos respectivos ativos.

Os créditos não reconhecidos em 30 de setembro de 2026 montam em R$ 1.459.879 (2025 - R$ 1.535.974) e seu registro só poderá ser feito com a materialização de lucratividade consistente, não somente com a expectativa de lucros tributáveis futuros. Os saldos são compostos por R$ 759.983 (2025 - R$ 692.053) e R$ 699.896 (2025 - R$ 843.920) referentes respectivamente a prejuízos fiscais e diferenças temporárias.

Docusign Envelope ID: 0F3F4DFD-C8C7-8264-81CD-1DCF9193C240

Movimentação dos tributos diferidos:

	Consolidado		
	31/12/2025	Efeito no resultado	30/09/2026
Diferenças temporárias ativas	359.709	(70.468)	289.241
Diferenças temporárias passivas	(324.782)	(129.673)	(454.455)
Prejuízo fiscal e base negativa da contribuição social sobre o lucro líquido	370.309	179.843	550.152
	405.236	**(20.298)(i)**	**384.938**

(i) Variação contempla R$ 1.596 dos tributos diferidos da controlada Júpiter, cujas quotas foram repassadas à terceiro no 1º trimestre de 2026 (Nota 1).

	Consolidado		
	31/12/2024	Efeito no resultado	30/09/2025
Diferenças temporárias ativas	340.511	(28.309)	312.202
Diferenças temporárias passivas	(279.313)	(17.455)	(296.768)
Prejuízo fiscal e base negativa da contribuição social sobre o lucro líquido	419.280	(33.946)	385.334
	480.478	**(79.710)**	**400.768**

	Controladora		
	31/12/2025	Efeito no resultado	30/09/2026
Diferenças temporárias ativas	1.696	251	1.947
Prejuízo fiscal e base negativa da contribuição social sobre o lucro líquido	1.954	(515)	1.439
	3.650	**(264)**	**3.386**

	Controladora		
	31/12/2024	Efeito no resultado	30/09/2025
Diferenças temporárias ativas	1.933	(53)	1.880
Prejuízo fiscal e base negativa da contribuição social sobre o lucro líquido	5.892	(1.571)	4.321
	7.825	**(1.624)**	**6.201**

Docusign Envelope ID: 0F3F4DFD-C8C7-8264-81CD-1DCF9193C240

A expectativa de realização dos créditos ocorrerá da seguinte forma:

	Consolidado		Controladora	
Ano	**30/09/2026**	**31/12/2025**	**30/09/2026**	**31/12/2025**
2026	54.748	84.646	2.348	2.365
2027	113.830	90.798	489	977
2028	104.523	120.094	79	44
2029 a 2033	291.760	397.294	393	220
2034 em diante	274.532	37.186	77	44
	839.393	**730.018**	**3.386**	**3.650**

A expectativa de realização dos débitos, ocorrerá da seguinte forma:

	Consolidado	
Ano	**30/09/2026**	**31/12/2025**
2026	(6.344)	(18.307)
2027	(22.449)	(17.172)
2028	(22.449)	(16.130)
2029 a 2033	(227.813)	(178.474)
2034 em diante	(175.400)	(94.699)
	(454.455)	**(324.782)**

(c) Reconciliação das despesas do imposto de renda e da contribuição social

	Consolidado	
	30/09/2026	**30/09/2025**
Lucro antes dos tributos sobre o lucro	**1.054.455**	**1.938.263**
Imposto de renda e contribuição social correntes - alíquota - 34%	(358.515)	(659.009)
Ajustes que afetaram o cálculo dos tributos:		
Lucro da exploração (SUDAM e SUDENE) e programa de alimentação do trabalhador (PAT), Lei Rouanet e outros	144.803	201.669
Multas não dedutíveis	-	(673)
Despesas não dedutíveis	(2.838)	(3.231)
Perdas de recebíveis não cobráveis	(2.662)	(819)
Realização (não constituição) de prejuízo fiscal (imposto de renda), base de cálculo negativa (contribuição social) e diferenças temporárias sobre redução do valor recuperável (Nota 27)	74.727	150.876
Outras	3.491	11.536
	217.521	**359.358**
Tributos sobre o lucro	**(140.994)**	**(299.651)**
Alíquota efetiva	(13,37%)	(15,46%)

Docusign Envelope ID: 0F3F4DFD-C8C7-8264-81CD-1DCF9193C240

	Controladora	
	30/09/2026	**30/09/2025**
Lucro antes dos tributos sobre o lucro	**876.594**	**1.593.752**
Imposto de renda e contribuição social correntes - alíquota - 34%	(298.042)	(541.876)
Ajustes que afetaram o cálculo dos tributos:		
Equivalência patrimonial	296.509	535.987
Outras	85	618
	296.594	**536.605**
Tributos sobre o lucro	**(1.448)**	**(5.271)**
Alíquota efetiva	(0,17%)	(0,33%)

Em 30 de setembro de 2026, os efeitos fiscais relativo aos efeitos de remensuração de obrigações de benefícios pós-emprego (Nota 29) relativos aos outros resultados abrangentes montam em R$ 210 (09/2025 – R$ 1.325).

(d) Incentivos fiscais - subvenção para investimentos

O Grupo é beneficiado por incentivos fiscais do imposto de renda sobre as receitas auferidas nos transportes ferroviários de carga geral efetuados a partir dos Estados do Maranhão e do Tocantins. Os Incentivos foram concedidos pela SUDENE até dezembro de 2033 e SUDAM até dezembro de 2034 e consistem no direito à redução de 75% do Imposto sobre a Renda e adicionais não-restituíveis calculados sobre o lucro da exploração.

Os benefícios são registrados contabilmente em conta destacada da demonstração do resultado e submetidas à Assembleia dos acionistas para aprovação de sua destinação, não sendo permitida a distribuição dos lucros auferidos pelos incentivos fiscais.

Abaixo a composição por unidades dos incentivos fiscais:

Unidades FNS	**Percentual**	**30/09/2026**	**30/09/2025**
SUDAM (TO)	62,43%	86.342	135.117
SUDENE (MA)	37,57%	51.969	58.448
	100,00%	**138.311**	**193.565**

Docusign Envelope ID: 0F3F4DFD-C8C7-8264-81CD-1DCF9193C240

28 - Informações por segmento de negócios e receitas por área geográfica

As informações reportadas ao Conselho de Administração (principal tomador de decisões relevantes da Companhia) para alocar recursos e avaliar o desempenho dos segmentos se concentram nas estruturas das operações. As principais operações são as concessões ferroviárias, concessão de portos e multimodalidade. Portanto, os segmentos reportáveis do Grupo de acordo com a IFRS 8 / CPC 22 são os seguintes:

Concessão Ferroviária Norte	Transporte ferroviário e exploração de serviços de carga, descarga, armazenagem e transbordo – Norte.
Concessão Ferroviária Centro - Sudeste	Transporte ferroviário e exploração de serviços de carga, descarga, armazenagem e transbordo – Centro - Sudeste
Concessões Portuárias	Exploração, operação e gestão de instalações portuárias.
Multimodalidade	Multimodalidade de operações de transporte integrado de cargas, através dos modais, ferroviários, rodoviário e atividades relacionadas diretamente ou indiretamente, como carga, descarga e transbordo.

Os segmentos de Concessão Ferroviária Norte e Concessão Ferroviária Centro - Sudeste possuem a obrigatoriedade por lei de serem geridas e controladas em entidades separadas.

O segmento da Concessão Portuária trata-se de um porto de uso privado o qual refere-se ao maior investimento do Grupo, trazendo diferenciais à operação e oportunidade de negócio independente dos demais segmentos do Grupo, bem como operação do terminal marítimo do TMIB.

O segmento da Multimodalidade tem a característica de trazer maior valor aos clientes com a liberdade de transporte por diversas formas, como ferroviário, rodoviários, terminais de armazenamento e portos. A multimodalidade tem o objetivo agregar mais valor ao cliente, identificando a melhor forma de transportar seus produtos.

O Grupo é domiciliado no Brasil, sendo o resultado de suas receitas apuradas com clientes no Brasil.

Docusign Envelope ID: 0F3F4DFD-C8C7-8264-81CD-1DCF9193C240

	30/09/2026					
	Consolidado	Eliminação	Multimodalidade	Concessão Ferroviária Norte	Concessão Ferroviária Centro - Sudeste	Concessões Portuárias
Resultado						
Receita líquida dos serviços prestados	6.956.753	(782.386)	3.133.713	1.623.876	2.372.794	608.756
Custos e despesas	(3.488.152)	782.793	(1.779.142)	(604.223)	(1.663.693)	(223.887)
Depreciação e amortização	(1.626.103)	14.791	(808.418)	(224.879)	(476.900)	(130.697)
Lucro operacional antes das participações e do resultado financeiro	**1.842.498**	**15.198**	**546.153**	**794.774**	**232.201**	**254.172**
Resultado financeiro	(788.043)	(101.346)	(489.343)	(74.240)	(4.154)	(118.960)
Resultado de equivalência patrimonial	-	(1.901.631)	1.901.672	-	-	(41)
Imposto de renda e contribuição social	(279.305)	(3)	(3.210)	(245.628)	-	(30.464)
Incentivo fiscais	138.311	-	-	138.311	-	-
Lucro líquido do período	**913.461**	**(1.987.782)**	**1.955.272**	**613.217**	**228.047**	**104.707**

	30/09/2025					
	Consolidado	Eliminação	Multimodalidade	Concessão Ferroviária Norte	Concessão Ferroviária Centro - Sudeste	Concessões Portuárias
Resultado						
Receita líquida dos serviços prestados	7.796.505	(1.130.246)	3.521.188	1.867.514	2.840.530	697.519
Custos e despesas	(3.673.269)	1.114.379	(2.097.582)	(599.377)	(1.827.415)	(263.274)
Depreciação e amortização	(1.564.966)	31.317	(731.030)	(207.919)	(536.677)	(120.657)
Lucro operacional antes das participações e do resultado financeiro	**2.558.270**	**15.450**	**692.576**	**1.060.218**	**476.438**	**313.588**
Resultado financeiro	(620.007)	(40.669)	(405.101)	(50.793)	(29.671)	(93.773)
Resultado de equivalência patrimonial	-	(3.033.686)	3.033.816	-	-	(130)
Imposto de renda e contribuição social	(493.216)	-	(99.139)	(341.388)	-	(52.689)
Incentivo fiscais	193.565	-	-	193.565	-	-
Lucro líquido do período	**1.638.612**	**(3.058.905)**	**3.222.152**	**861.602**	**446.767**	**166.996**

Docusign Envelope ID: 0F3F4DFD-C8C7-8264-81CD-1DCF9193C240

28.1 Ativos por Segmento:

	30/09/2026	31/12/2025
Concessão ferroviária Norte	4.695.750	4.459.958
Concessão ferroviária Centro - Sudeste (i)	7.347.617	6.933.674
Concessão portuária	3.926.428	4.335.559
Multimodalidade	11.309.591	10.008.705
	27.279.386	**25.737.896**
Eliminações	(3.097.416)	(2.921.960)
Ativos totais – balanço patrimonial consolidado	**24.181.970**	**22.815.936**

(i) Contém R$ 2.664.795 de perdas ao valor recuperável reconhecidos até o período findo em 30 de setembro de 2026 (Nota 13.1)

28.2 Receitas por Segmento:

	30/09/2026					
	Consolidado	Eliminação	Multimodalidade	Concessão Ferroviária Norte	Concessão Ferroviária Centro - Sudeste	Concessões Portuárias
Receita bruta						
Receita de transporte ferroviário e serviços acessórios	5.720.050	(673.990)	2.210.406	1.668.974	2.514.660	-
Receita de aluguel de locomotivas e terminais	805	(128.005)	126.401	2.409	-	-
Receita de partilha de frete	20.816	(73.145)	-	-	93.961	-
Receita de serviços portuários e serviços acessórios	1.682.462	(1.816)	1.004.614	-	-	679.664
Receita de transporte rodoviário	192.089	(9.928)	202.017	-	-	-
	7.616.222	**(886.884)**	**3.543.438**	**1.671.383**	**2.608.621**	**679.664**

Docusign Envelope ID: 0F3F4DFD-C8C7-8264-81CD-1DCF9193C240

	30/09/2025					
	Consolidado	Eliminação	Multimodalidade	Concessão Ferroviária Norte	Concessão Ferroviária Centro - Sudeste	Concessões Portuárias
Receita bruta						
Receita de transporte ferroviário e serviços acessórios	6.470.277	(918.222)	2.463.164	1.916.053	3.009.282	-
Receita de utilização de pátios	2.172	-	-	-	2.172	-
Receita de aluguel de locomotivas e terminais	289	(125.565)	123.583	2.271	-	-
Receita de partilha de frete	19.534	(84.327)	-	-	103.861	-
Receita de serviços portuários e serviços acessórios	1.773.887	(3.349)	993.894	-	.	783.342
Receita de transporte rodoviário	247.452	(139.245)	386.697	-	.	-
	8.513.611	**(1.270.708)**	**3.967.338**	**1.918.324**	**3.115.315**	**783.342**

Docusign Envelope ID: 0F3F4DFD-C8C7-8264-81CD-1DCF9193C240

29 - Benefícios a empregados

	Consolidado		Controladora	
	30/09/2026	31/12/2025	30/09/2026	31/12/2025
Incentivos a longo prazo – ILP (Nota 29.1)	30.886	57.807	30.448	57.583
Planos de previdência privada (Nota 29.2)	7.377	6.590	-	-
	38.263	**64.397**	**30.448**	**57.583**

29.1 - Incentivos de longo prazo

Atualmente, a Companhia não conta com um plano de remuneração baseado em ações, mas possui um programa de incentivo de longo prazo, *Matching*, que é baseado em "ação virtual" e tem o objetivo de alinhar os esforços dos executivos aos interesses dos acionistas e, ao mesmo tempo, servir como alavanca de retenção dos beneficiários. O programa *Matching* é destinado, exclusivamente, para posições estratégicas para o negócio (Presidente, Diretores, Gerentes Gerais, Gerentes de Área e Gerentes Técnicos). A duração do programa é de 3 (três) anos, sendo que o último ciclo iniciou em 1º de janeiro de 2026, podendo ser estendido por mais 3 (três) anos caso o executivo decida por aguardar pela valorização da "ação virtual" neste período.

O programa é facultativo e tem o propósito de incentivar o comprometimento dos executivos com a estratégia do Grupo VLI, alinhando os interesses e criando valor para o negócio. Em linhas gerais, o programa é baseado na aquisição de "ações virtuais" denominado de UVV (Unidade de Valor Virtual) a partir do investimento do executivo e da contrapartida (*matching*) que é efetuado pela Companhia no 3º ano, após o *vesting*, conforme critérios estabelecidos. O prêmio é resultante da valorização (*spread*) das "ações virtuais" adquiridas pelo participante, da contrapartida da Companhia e sua respectiva valorização (*spread*) sendo que o cálculo é efetuado com base no preço de concessão da "ação virtual" versus o preço no momento do resgate. A duração do ciclo é de 6 anos a partir da outorga que ocorre anualmente, sendo que o resgate é integral após o cumprimento do *vesting* de 3 anos e até o termo no 6º ano.

A implementação deste programa não obriga a Companhia a realizá-lo nos próximos anos ou em qualquer outro formato semelhante, ficando reservada ao Grupo a prerrogativa de analisar e decidir pela eventual implementação de premiações iguais ou semelhantes no futuro.

A valoração das UVVs se dará a partir do crescimento do plano de negócios do Grupo. A mensuração do valor da UVV será efetuada sempre ao final de cada ciclo contábil, considerando o exercício de validade do plano.

Adicionalmente, com o objetivo de promover o engajamento e a retenção de um público estratégico para o negócio, a Companhia concedeu incentivos de longo prazo específicos a não executivos, cuja liquidação ocorrerá ao longo do tempo, conforme regras previamente estabelecidas.

Em 30 de setembro de 2026, os passivos de incentivos de longo prazo no Consolidado e Individual montam a R$ 30.886 (2025 - R$ 57.807) e R$ 30.448 (2025 - R$ 57.583), respectivamente.

29.2 - Planos de Previdência Privada

(a) Plano de Benefício

A Fundação Vale do Rio Doce de Seguridade Social ("Valia"), entidade jurídica de fins não lucrativos, instituída em 1973, tem por finalidade suplementar benefícios previdenciários aos empregados que participam ou venham a participar do plano. Os planos oferecidos pela Valia (Valiaprev e Vale Mais) têm características de contribuição variável, contemplando a renda de aposentadoria programada e os benefícios de risco (pensão por morte, aposentadoria por invalidez e auxílio-doença).

Docusign Envelope ID: 0F3F4DFD-C8C7-8264-81CD-1DCF9193C240

Os planos foram elaborados por base os mais modernos conceitos no âmbito da previdência complementar de benefícios programáveis, que são do tipo contribuição definida desvinculados da concessão de benefícios da Previdência Social. Contempla também o benefício diferido por desligamento ("*Vesting*"), que permite ao participante manter-se vinculado ao plano sem que sejam necessárias contribuições futuras, além dos chamados benefícios de risco (aposentadoria por invalidez e pensão por morte).

Outra vantagem é, em caso de desligamento da Fundação, a devolução da totalidade das contribuições do participante e até 80% das contribuições da patrocinadora, observadas as regras de proporcionalidade, acrescidas da rentabilidade dos investimentos. Este plano foi implementado em outubro de 2000 e para ele migraram quase todos os empregados então ativos do Grupo.

As contribuições do Grupo para os planos de benefícios da Vale Mais, são como seguem:

- Contribuição normal ordinária - Destina-se à acumulação dos recursos necessários à concessão dos benefícios de renda, é idêntica à contribuição dos participantes e limita-se a 9% dos seus salários de participação, no que exceder a dez unidades de referência do plano.

- Contribuição normal esporádica - Pode ser realizada a qualquer tempo, a critério das patrocinadoras.

- Contribuição normal de risco - Para custeio do plano de risco e das despesas administrativas, fixadas pelo atuário quando da elaboração das avaliações atuariais.

- Contribuição extraordinária - Destinada ao custeio de déficit, serviço passado e outras finalidades não incluídas na contribuição normal.

A Ultrafértil, por intermédio da Fundação Petrobrás de Seguridade Social ("Petros"), segundo maior fundo de pensão da américa latina que administra 39 planos de previdência complementar, mantém o plano de suplementação dos benefícios prestados pela Previdência Social, em regime de benefícios definidos, para os funcionários admitidos até setembro de 1993, e que optaram por aderir ao Plano. O referido plano foi encerrado não se admitindo o ingresso de novos participantes no plano, conforme disposto do Convênio de Adesão firmado entre a Petros e a Ultrafértil S.A. (no item 3.2 da cláusula terceira), à época. A Patrocinadora, no caso de serem insuficientes os recursos do plano, assumirá a responsabilidade de encargos adicionais, na proporção de suas contribuições.

Em novembro de 2025, a PREVIC autorizou a retirada do patrocínio da Ultrafértil ao plano Petros, com consequente rescisão do convênio de adesão, mediante, quitação de R$ 38.890, referentes ao equacionamento em caráter definitivo e exaustivo de todas as obrigações e passivos previdenciários relativos à submassa de participantes ativos, autopatrocinados e remidos e aos participantes assistidos e os beneficiários assistidos, de responsabilidade da Ultrafértil. Conforme requisitado pelo CPC 33 (R1) / IAS 19, o montante de R$ 44.315, acumulado até esta data no passivo, foi revertido ao resultado, tendo sido o montante de R$ 30.490 acumulado até esta data no patrimônio líquido reciclados para os resultados acumulados. No período findo em 30 de setembro de 2026, a posição foi inteiramente liquidada financeiramente.

No Benefício de Assistência Médica, a Ultrafértil garante assistência médica durante 2 anos aos empregados e seus respectivos dependentes, como tal considerados pelo INSS que, na data do efetivo desligamento do quadro de funcionários da Ultrafértil, já estiverem aposentados voluntariamente, compulsoriamente ou por motivo de invalidez permanente. Beneficiará também o empregado que comprovar o direito à aposentadoria do INSS até 90 dias após o término do aviso prévio.

Para o Benefício de Multa do FGTS, a Ultrafértil garante a incidência sobre as verbas indenizatórias para os casos enquadrados nas cláusulas específicas de empregados dispensados sem justa causa e em vias de aposentadoria, conforme critérios definidos no Acordo Coletivo.

Docusign Envelope ID: 0F3F4DFD-C8C7-8264-81CD-1DCF9193C240

(b) Contribuições

No período findo em 30 de setembro de 2026, o Grupo contribuiu para os planos atuariais da seguinte forma:

	Consolidado	
	30/09/2026	**31/12/2025**
Valia – contribuição normal/ordinária	8.091	10.846
	8.091	**10.846**

O Grupo registrou no período findo em 30 de setembro de 2026 ativos no montante de R$ 32.544, referente ao exercício da sua opção de utilização dos recursos do fundo de reversão existentes para o abatimento das contribuições junto aos respectivos planos Vale Mais e Valiaprev.

O Grupo é participante e responsável pela cobertura proporcional de qualquer insuficiência nas reservas técnicas da Fundação Vale do Rio Doce de Seguridade Social - VALIA. Não foram apuradas contribuições para formação de reservas técnicas a serem efetuadas pelo Grupo no período findo em 30 de setembro de 2026 e exercício findo em 31 de dezembro de 2025.

Docusign Envelope ID: 0F3F4DFD-C8C7-8264-81CD-1DCF9193C240

(c) Reconciliações

Reconciliação do valor justo do ativo do plano	Total		Valia/ValiaPrev		Plano de pensão				Outros Benefícios	
	Consolidado		Consolidado		Petros (Ultrafértil)		Multa FGTS (Ultrafértil)		Assist. Médica (Ultrafértil)	
	30/09/2026	31/12/2025	30/09/2026	31/12/2025	30/09/2026	31/12/2025	30/09/2026	31/12/2025	30/09/2026	31/12/2025
Valor justo do ativo do plano no final do exercício anterior	121.434	146.764	121.434	137.043	-	9.721	-	-	-	-
Atualização monetária acumulada do valor líquido (i)	12.451	-	12.451	-	-	-	-		-	-
Juros sobre o valor justo do ativo do plano	1.591	15.883	1.591	15.883	-	-	-	-	-	-
Fluxos de caixa – contribuição paga pela empresa	1.227	12.328	1.177	11.747	-	-	49	567	1	14
Fluxos de caixa – benefícios pagos pelo plano	(199)	(1.976)	(199)	(1.976)	-	-	-	-	-	-
Fluxos de caixa – benefícios pagos diretamente pela empresa	(50)	(581)	-	-	-	-	(49)	(567)	(1)	(14)
Redimensionamento do valor justo do plano – rendimento de juros	(4.127)	(41.263)	(4.127)	(41.263)	-	-	-	-	-	-
Encerramento do plano Petros (i)	(9)	(9.721)	(9)	-	-	(9.721)	-	-	-	-
Valor justo do ativo do plano no final do exercício / período	**132.318**	**121.434**	**132.318**	**121.434**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**

Reconciliação da obrigação do benefício definido	Total		Valia/ValiaPrev		Plano de Pensão				Outros Benefícios	
	Consolidado		Consolidado		Petros (Ultrafértil)		Multa FGTS (Ultrafértil)		Assist. Médica (Ultrafértil)	
	30/09/2026	31/12/2025	30/09/2026	31/12/2025	30/09/2026	31/12/2025	30/09/2026	31/12/2025	30/09/2026	31/12/2025
Obrigação dos benefícios a empregados ao final do exercício anterior	(28.715)	(83.017)	(22.125)	(23.792)	-	(50.588)	(359)	(411)	(6.231)	(8.226)
Atualização monetária acumulada do valor líquido (i)	(2.940)	-	(2.157)	-	-	-	(38)	-	(745)	-
Custo do serviço corrente	(44)	(382)	(27)	(278)	-	-	(9)	(102)	(8)	(2)
Custo dos juros	(377)	(3.759)	(278)	(2.760)	-	-	(3)	(49)	(96)	(950)
Benefícios pagos pelo plano	199	1.976	199	1.976	-	-	-	-	-	-
Contribuição paga diretamente pela empresa	50	581	-	-	-	-	49	567	1	14
Efeito da alteração premissas financ/demográficas	(2.543)	(23.402)	52	549	-	-	-	-	(2.595)	(23.951)
Efeito da experiência do plano	2.873	28.700	216	2.180	-	-	(32)	(364)	2.689	26.884
Encerramento do plano Petros (ii)	-	50.588	-	-	-	50.588	-	-	-	-
Obrigação dos benefícios a empregados ao final do exercício / período	**(31.497)**	**(28.715)**	**(24.120)**	**(22.125)**	**-**	**-**	**(392)**	**(359)**	**(6.985)**	**(6.231)**

Docusign Envelope ID: 0F3F4DFD-C8C7-8264-81CD-1DCF9193C240

Reconciliação do valor líquido de (passivo) / ativo	Total		Valia/ValiaPrev		Plano de Pensão				Outros Benefícios	
	Consolidado		Consolidado		Petros (Ultrafértil)		Multa FGTS (Ultrafértil)		Assist. Médica (Ultrafértil)	
	30/09/2026	31/12/2025	30/09/2026	31/12/2025	30/09/2026	31/12/2025	30/09/2026	31/12/2025	30/09/2026	31/12/2025
Valor líquido passivo benefício definido final do exercício anterior	92.719	63.747	99.309	113.251	-	(40.867)	(359)	(411)	(6.231)	(8.226)
Atualização monetária acumulada do valor benefício(i)	9.511	-	10.294	-	-	-	(38)	-	(745)	-
Custo obrigação benefício definido incluído no resultado empresa	1.170	11.742	1.286	12.845	-	-	(12)	(151)	(104)	(952)
Resultado obrigação benefício definido - outros resultados abrangentes	(3.806)	(35.965)	(3.868)	(38.534)	-	-	(32)	(364)	94	2.933
Contribuição patrocinadora / pago pela empresa	1.227	12.328	1.177	11.747	-	-	49	567	1	14
Encerramento do plano Petros (ii)	-	40.867	-	-	-	40.867	-	-	-	-
Valor líquido do (passivo) / ativo no final do exercício / período	**100.821**	**92.719**	**108.198**	**99.309**	**-**	**-**	**(392)**	**(359)**	**(6.985)**	**(6.231)**

(i) Os saldos de abertura são atualizados conforme índice inflacionário e taxa de juros correspondente, de forma a acompanhar o ritmo das atualizações das demais contas.
(ii) Efeitos de provisão de liquidação ("*settlement*") do plano com seus beneficiários (Nota 29.2(a)).

Reconciliação do *asset ceiling*	Total		Valia/ValiaPrev				Outros Benefícios	
	Consolidado		Consolidado		Multa FGTS (Ultrafértil)		Assist. Médica (Ultrafértil)	
	30/09/2026	31/12/2025	30/09/2026	31/12/2025	30/09/2026	31/12/2025	30/09/2026	31/12/2025
Saldo no início do exercício	99.309	113.512	99.309	113.512	-	-	-	-
Receita de juros	1.591	15.883	1.591	15.883	-	-	-	-
Mudanças no teto do ativo	7.371	(30.086)	7.371	(30.086)	-	-	-	-
Saldo no final do exercício / período	**108.271**	**99.309**	**108.271**	**99.309**	**-**	**-**	**-**	**-**

Docusign Envelope ID: 0F3F4DFD-C8C7-8264-81CD-1DCF9193C240

	Total		Valia/ValiaPrev		Plano de Pensão				Outros Benefícios	
Valor reconhecido no balanço patrimonial	Consolidado		Consolidado		Petros (Ultrafértil)		Multa FGTS (Ultrafértil)		Assist. Médica (Ultrafértil)	
	30/09/2026	**31/12/2025**	**30/09/2026**	**31/12/2025**	**30/09/2026**	**31/12/2025**	**30/09/2026**	**31/12/2025**	**30/09/2026**	**31/12/2025**
Valor presente dos passivos atuariais	(31.497)	(28.715)	(24.120)	(22.125)	-	-	(392)	(359)	(6.985)	(6.231)
Valor justo dos ativos	132.239	121.434	132.239	121.434	-	-	-	-	-	-
Efeito do limite do *asset ceiling*	(108.119)	(99.309)	(108.119)	(99.309)	-	-	-	-	-	-
Passivo reconhecido no balanço	**(7.377)**	**(6.590)**	**-**	**-**	**-**	**-**	**(392)**	**(359)**	**(6.985)**	**(6.231)**

Docusign Envelope ID: 0F3F4DFD-C8C7-8264-81CD-1DCF9193C240

30 - Instrumentos financeiros

(a) Análise de sensibilidade das variações nas taxas de câmbio

No período findo em 30 de setembro de 2026 a eficácia dos *hedges* de *swap* foi de 100%.

No período findo em 30 de setembro de 2026, o Grupo está principalmente exposto ao dólar (USD), Renminbi chinês (CNY), Euro (EUR), dólar australiano (AUD) e dólar canadense (CAD).

A tabela a seguir descreve a sensibilidade do Grupo a uma variação de 20% e 35% em comparação a moedas estrangeiras relevantes, além do cenário provável que está embasado nas cotações cambiais futuras na data de vencimento das posições. A análise de sensibilidade inclui somente os itens monetários expressos em moeda estrangeira em circulação e ajusta sua conversão no final do período. A análise de sensibilidade inclui adiantamentos de importação (quando aplicáveis), fornecedores e os eventuais instrumentos financeiros derivativos utilizados para proteção.

	Saldo em 30/09/2026	Cenário provável	Variação de +/- 20%	Variação de +/- 35%
Caixa	12.930	17.041	15.516	17.456
Fornecedores	(4.117)	(4.476)	(4.941)	(5.559)
	8.813	**12.565**	**10.575**	**11.897**
Efeito líquido no resultado (i)		**3.752**	**1.762**	**3.084**

(i) Efeitos líquidos nos cenários de sensibilidade evidenciam a proteção do *hedge* econômico fruto da gestão de risco cambial.

Taxas de conversão:

	USD	AUD	EUR	CNY	CAD	GBP
Período findo em 30/09/2026	5,1803	3,6003	5,876	0,7726	3,6445	6,8717

O cenário provável utiliza taxas de câmbio das expectativas de mercado divulgadas em cada data base,

(b) Riscos do fluxo de caixa ou valor justo associado com taxa de juros

No período findo em 30 de setembro de 2026 a eficácia dos *hedges* de *swap* foi de 104%.

(c) Análise de sensibilidade das variações nas taxas de juros

Ativos financeiros

Análise de sensibilidade elaborada sobre receita financeira gerada por investimentos, rentabilizados pelo indexador CDI.

Os cenários I, II e III foram calculados com deterioração de 10%, 20% e 35%, respectivamente, sobre o valor destas taxas em 30 de setembro de 2026.

Docusign Envelope ID: 0F3F4DFD-C8C7-8264-81CD-1DCF9193C240

				30/09/2026
Indexador	**Taxas ao final do período**	**Cenário I**	**Cenário II**	**Cenário III**
CDI	13,65%	12,29%	10,92%	8,87%

	30/09/2026	**Cenário I**	**Cenário II**	**Cenário III**
Receita de aplicações financeiras – efeito potencial no resultado	264.214	233.446	207.508	168.600

Passivos financeiros

Análise de sensibilidade elaborada sobre empréstimos, financiamentos e debêntures em aberto no final do período, com risco vinculado a indexadores pós-fixados (CDI, TJLP e IPCA). Financiamentos com juros pré-fixados não fazem parte desta análise.

Os cenários I, II e III foram calculados com aumento de 10%, 20% e 35%, respectivamente, sobre o valor destas taxas em 30 de setembro de 2026.

				30/09/2026
Indexador	**Taxas ao final do período**	**Cenário I**	**Cenário II**	**Cenário III**
TJLP	9,29%	10,22%	11,15%	12,54%
IPCA	4,22%	4,64%	5,06%	5,70%
CDI	14,47%	15,92%	17,36%	19,53%

	30/09/2026	**Cenário I**	**Cenário II**	**Cenário III**
Encargos Financeiros – TJLP	11.974	13.172	14.369	16.165
Encargos Financeiros – IPCA	207.468	228.214	248.961	280.081
Encargos Financeiros – CDI	408.382	449.218	490.057	551.314

(d) Análise de sensibilidade das variações na relação de *hedge accounting* de moeda estrangeira

A análise de sensibilidade do instrumento e objeto de *hedge* levou em consideração:

- Sensibilização PTAX no fechamento do período de acordo com cada cenário da sensibilidade;
- Sensibilização do cupom cambial frente aos movimentos do CDI x PRÉ em fator de 32%, uma vez constatada a correção das curvas: Isto é, a cada 10% de movimentação no Dólar temos 3,2% da variação do CDI explicada e;
- Sensibilização dos vértices da curva do CDI no fator de 32% da magnitude do efeito inicial aplicado no dólar.

Docusign Envelope ID: 0F3F4DFD-C8C7-8264-81CD-1DCF9193C240

	Saldo em 30/09/2026	Variação de +/- 10%	Variação de +/- 20%	Variação de +/- 30%
Instrumentos financeiros derivativos - *swap* - instrumento de *hedge*	7.366	36.853	66.188	95.371
Empréstimos no exterior - objeto de *hedge* (i)	(303.521)	(333.008)	(362.343)	(391.526)
	(296.155)	**(296.155)**	**(296.155)**	**(296.155)**
Efeito líquido no resultado	-	-	-	-

(i) Não contém custos de transação.

(e) Risco de crédito

	Consolidado		Controladora	
	30/09/2026	31/12/2025	30/09/2026	31/12/2025
Caixa e equivalentes de caixa e aplicações financeiras (i)	2.839.900	2.586.630	45.722	80.227
Instrumentos financeiros derivativos	203.610	104.104	-	-
Contas a receber de terceiros	742.189	803.290	-	-
Contas a receber de partes relacionadas	674.089	560.311	2.257	-
Contas a receber da RFFSA (União)	149.443	145.292	-	-
	4.609.231	**4.199.627**	**47.979**	**80.227**

(i) O risco de crédito de saldos com bancos e instituições financeiras é administrado pela tesouraria do Grupo de acordo com a política estabelecida.

Em 30 de setembro de 2026, os cinco maiores clientes do Grupo representavam 36,7% da receita líquida total, sendo que o maior cliente do Grupo contribuiu com 8,37% da receita em 30 de setembro de 2026.

Em 31 de dezembro de 2025, os cinco maiores clientes do Grupo representavam 22,54% da receita líquida total, sendo que o maior cliente do Grupo contribuiu com 7,94% da receita em 31 de dezembro de 2025.

Em 30 de setembro de 2026, do saldo de contas a receber de clientes no final do período, R$ 51.706 é devido pelas Usinas Siderúrgicas de Minas Gerais. (2025 – R$ 45.322 ArcelorMittal Brasil S.A.), que perfazem as maiores posições de recebíveis do Grupo VLI.

Em 30 de setembro de 2026, o Grupo constituiu provisão para perda de crédito esperada em contas a receber no montante de R$ 350.525 (2025 – R$ 353.941). A metodologia adotada para constituir a estimativa de perdas para liquidação duvidosa está de acordo com o CPC 48 / IFRS 9.

(f) Risco de liquidez

O quadro abaixo demonstra o vencimento dos passivos financeiros e obrigações de arrendamento contratados pela Companhia, onde os valores apresentados incluem o valor do principal e dos juros futuros incidentes nas operações e considerando os vencimentos contratuais, calculados utilizando-se as taxas e índices vigentes na data de 30 de setembro de 2026:

	Até 1 ano	De 2 a 3 anos	De 3 a 4 anos	De 4 a 5 anos	De 5 a 6 anos	Acima de 6 anos	Total
Empréstimos, financiamentos e debêntures	3.066.022	1.096.020	1.611.389	1.461.869	2.213.662	9.341.522	**18.790.484**
Arrendamentos, concessão e subconcessão	117.456	146.652	74.335	21.679	23.128	485.935	**869.185**
Fornecedores(i)	1.229.475	12.202	12.682	13.167	13.694	631.069	**1.912.289**
Contas a pagar	75.150	-	-	-	-	-	**75.150**
Dividendos a pagar	23.339	-	-	-	-	-	**23.339**

(i) Desconsidera os efeitos de ajuste a valor presente (Nota 14).

Docusign Envelope ID: 0F3F4DFD-C8C7-8264-81CD-1DCF9193C240

Os passivos financeiros do Grupo em 30 de setembro de 2026 e 31 de dezembro de 2025 estão classificados no passivo circulante e não circulante considerando os prazos de vencimento.

A dívida líquida do Grupo é composta pelos empréstimos, financiamentos e debêntures, acrescidos dos arrendamentos com instituições financeiras e deduzidos do caixa e equivalentes de caixa e dos instrumentos financeiros derivativos, líquidos.

	Consolidado	
	30/09/2026	**31/12/2025**
Empréstimos, financiamentos e debêntures	11.168.967	10.111.708
Arrendamentos (i)	-	20.242
	11.168.967	**10.131.950**
(-) Caixa e equivalentes de caixa e aplicações financeiras (Nota 3)	(2.839.900)	(2.586.630)
(-) Instrumentos financeiros derivativos, líquidos (Nota 30)	(202.679)	(103.688)
Dívida líquida	**8.126.388**	**7.441.632**
	72,76%	**73,44%**

(i) Contratos de arrendamento com instituições financeiras (Nota 17).

(g) Risco operacional

O Grupo possui programa de gerenciamento de riscos, que proporciona cobertura e proteção para os seus ativos, bem como para possíveis perdas com interrupção de produção, através de apólices do tipo *All Risks*, conforme demonstrado abaixo:

Modalidade	**Cobertura**	**Data de cobertura**	**Valores**
Responsabilidade civil geral	*All risk*	28/02/2027	R$ 86.000
Riscos operacionais	*All risk*	30/11/2026	R$ 570.000
Responsabilidade civil dos administradores	*All risk*	14/08/2027	R$ 75.000
Responsabilidade civil do transporte ferroviário - RCTF-C	*All risk*	31/05/2029	R$ 35.000 por evento R$200 para container
Vida em grupo	Empregados, cônjuges e filhos	30/06/2028	24 x Salário Base
Vida em grupo	Estagiários	30/06/2028	R$ 33.600
Cyber	*All risk*	30/10/2027	R$ 50.000
Acidentes pessoais	Trens turísticos	16/12/2026	R$ 10
Responsabilidade civil operador portuário	*All risk*	28/09/2027	USD 40.000

Docusign Envelope ID: 0F3F4DFD-C8C7-8264-81CD-1DCF9193C240

(h) Gestão de capital

O passivo, líquido de caixa e equivalentes de caixa, em relação ao patrimônio líquido no final do período é apresentado a seguir.

	Consolidado	
	30/09/2026	**31/12/2025**
Total passivo	15.003.864	14.505.818
(-) Caixa e equivalentes de caixa	(2.767.176)	(2.561.233)
	12.236.688	**11.944.585**
Patrimônio líquido	**9.178.106**	**8.310.118**
	133,32%	**143,74%**

(i) Instrumentos financeiros derivativos

Futuros ou a termo

Em 30 de setembro de 2026 e 31 de dezembro de 2025, a Companhia não possui exposição em instrumentos financeiros derivativos futuros (NDF – *non-deliverable forward*).

Opções

Trata-se de opção de venda (*put*) concedida pela RB Capital (acionista majoritário da Salus) à VLI, no montante de R$ 416, como direito de venda das ações mantidas no empreendimento.

Swaps – *hedge* de valor justo

O Grupo possui empréstimos indexados ao dólar sujeitos a *hedge accounting* de valor justo (Nota 15). Esses instrumentos foram protegidos da variação da taxa de câmbio e dos juros por meio de instrumentos financeiros derivativos (*swap*), trocando a variação da taxa de câmbio e sua remuneração contratual por juros indexados a percentuais do CDI. A contratação e o gerenciamento do instrumento de *swap* foram feitos através de análise para proteção do risco cambial.

Desta forma, as eventuais perdas por variações cambiais decorrentes deste empréstimo são mitigadas pelos efeitos do *hedge*.

O Grupo também possui debêntures pré-fixas ou indexadas ao IPCA (Nota 15), cujas captações tiveram seus indexadores trocados através da contratação de instrumento derivativo (*swap*) no momento de sua emissão.

Valor justo

	Indexadores	**30/09/2026**	**31/12/2025**
Swap – Câmbio			
Ativo - ponta ativa	USD + 5,70% a.a.	303.521	330.411
Passivo - ponta passiva	(CDI + 1,13% a.a. - *Swap)*	(296.155)	(310.649)
		7.366	**19.762**
Swap – Juros			
Ativo - ponta ativa	11,44% a.a., IPCA + 6,4776% a.a. a IPCA + 7,0166% a.a.	5.668.245	4.466.275
Passivo - ponta passiva	(IPCA + 5,9555% a.a. e CDI - 1,42 a CDI - 0,39% a.a.)	(5.472.516)	(4.381.933)
		195.729	**84.342**

Docusign Envelope ID: 0F3F4DFD-C8C7-8264-81CD-1DCF9193C240

	30/09/2026	31/12/2025
Swaps ativos	203.095	104.104
Put	(416)	(416)
Saldo ativo (passivo), líquido	**202.679**	**103.688**
Ativo circulante	7.366	-
Ativo não circulante	196.244	104.104
Passivo circulante	(416)	(416)
Passivo não circulante	(515)	-

Abertura dos contratos

	30/09/2026 *Notional*			
USD milhares	**Ponta ativa *swap***	**Empréstimo no exterior**	**Contratação**	**Vencimento**
Tranche 13 (Anteriormente7) (i)	58.000	(58.000)	04/01/2024	11/01/2027
Saldo – Exposição cambial	**58.000**	**(58.000)**		

(i) Tranche #13 foi objeto de rolagem no 1º trimestre de 2024, tendo sido seu vencimento estendido para de janeiro de 2027.

	30/09/2026			
	Ponta ativa *swap*	**Debêntures**	**Contratação**	**Vencimento**
Debêntures (VLIM25)	32.950	(32.950)	10/05/2024	15/04/2031
Debêntures (VLIM16)	500.000	(500.000)	16/12/2024	16/11/2034
Debêntures (VLIM26)	500.000	(500.000)	16/12/2024	16/11/2036
Debêntures (VLIM17)	750.000	(750.000)	16/05/2025	15/05/2035
Debêntures (VLIM27)	750.000	(750.000)	16/05/2025	15/05/2037
Debêntures (VLIM18) – Tranche 1	637.500	(637.500)	07/11/2025	15/10/2035
Debêntures (VLIM18) – Tranche 2	112.500	(112.500)	07/11/2025	15/10/2035
Debêntures (VLIM19)	500.000	(500.000)	17/03/2026	15/03/2038
Debêntures (VLIM29) – Tranche 1	250.000	(250.000)	17/03/2026	15/03/2040
Debêntures (VLIM29) – Tranche 2	250.000	(250.000)	17/03/2026	15/03/2040
Debêntures (VLIM28) – Tranche 1	375.000	(375.000)	07/11/2025	15/10/2037
Debêntures (VLIM28) – Tranche 2	187.500	(187.500)	07/11/2025	15/10/2037
Debêntures (VLIM28) – Tranche 3	187.500	(187.500)	07/11/2025	15/10/2037
Debêntures (ULFT14) – Tranche 1	200.000	(200.000)	05/11/2025	15/10/2035
Debêntures (ULFT14) – Tranche 2	300.000	(300.000)	05/11/2025	15/10/2035
Saldo – Exposição de juros	**5.532.950**	**(5.532.950)**		

(j) Estimativa de valor justo

Instrumentos financeiros por categoria e valor justo

A tabela a seguir apresenta os valores contábeis e os valores justos dos ativos e passivos financeiros, incluindo os seus níveis na hierarquia do valor justo.

Docusign Envelope ID: 0F3F4DFD-C8C7-8264-81CD-1DCF9193C240

	Valor contábil				Valor justo				
	Consolidado		Controladora		Consolidado		Controladora		
Ativo	**30/09/2026**	**31/12/2025**	**30/09/2026**	**31/12/2025**	**30/09/2026**	**31/12/2025**	**30/09/2026**	**31/12/2025**	**Hierarquia (i)**
Custo amortizado									
Caixa e equivalentes de caixa	2.812.475	2.561.233	45.722	80.227	2.812.475	2.561.233	45.722	80.227	-
Contas a receber de terceiros	391.664	449.349	-	-	391.664	449.349	-	-	-
Contas a receber de partes relacionadas	674.089	560.311	2.257	-	674.089	560.311	2.257	-	-
Contas a receber da RFFSA (União)	149.443	145.292	-	-	149.443	145.292	-	-	-
Dividendos a receber	-	-	500.000	-	-	-	500.000	-	
	4.027.671	**3.716.185**	**547.979**	**80.227**	**4.027.671**	**3.716.185**	**547.979**	**80.227**	
Valor justo									
Aplicações financeiras - fundo de investimento aberto	27.425	25.397	-	-	27.425	25.397	-	-	Nível 2
Instrumentos financeiros derivativos	203.610	104.104	-	-	203.610	104.104	-	-	Nível 2
	231.035	**129.501**	**-**	**-**	**231.035**	**129.501**	**-**	**-**	
Passivo									
Custo amortizado									
Fornecedores - terceiros	855.617	1.123.463	319	771	855.617	1.123.463	319	771	-
Fornecedores - partes relacionadas	526.255	238.457	1	1	526.255	238.457	1	1	-
Contas a pagar	75.150	65.072	-	-	75.150	65.072	-	-	-
Empréstimos, financiamentos (ii)	317.498	571.169	-	-	299.768	574.826	-	-	Nível 2
Debêntures (ii)	4.767.098	4.605.141	-	-	4.234.969	4.314.487	-	-	Nível 2
Subconcessão (Valec)	279.233	269.469	-	-	279.233	269.469	-	-	-
Dividendos a pagar	23.339	5.776	-	4.500	23.339	5.776	-	4.500	-
	6.844.190	**6.878.547**	**320**	**5.272**	**6.294.331**	**6.591.550**	**320**	**5.272**	
Valor justo									
Empréstimos no exterior (ii)	302.938	329.042	-	-	302.938	329.042	-	-	Nível 2
Debêntures (ii)	6.001.974	4.807.138	-	-	6.001.974	4.807.138	-	-	Nível 2
Instrumentos financeiros derivativos	931	416	416	416	931	416	416	416	Nível 2
	6.305.843	**5.136.596**	**416**	**416**	**6.305.843**	**5.136.596**	**416**	**416**	

(i) Os itens mensurados como custo amortizado e sem categorização na hierarquia de valor justo, possuem valor contábil aproximado ao seu valor justo, estando a Companhia isenta, pelo IFRS 7 / CPC 40 (R1) (29) e IFRS 13 / CPC 46 (91 a 99), da sua divulgação.
(ii) Os financiamentos e debêntures não contêm os custos de transação para comparação com o valor justo.

Docusign Envelope ID: 0F3F4DFD-C8C7-8264-81CD-1DCF9193C240

Administração - Conselheiros e Diretores

Conselho de Administração

Conselheiros
Marcos Pinto Almeida (presidente do Conselho)
Bruno Henrique Lopez Lima
Ronald José Paz Vargas
Cláudio Augusto Mendes
Rodrigo Ramos Silveira
Thiago Kiill Lofiego
Daisuke Hori
João Paulo Vargas da Silveira
Pedro dos Passos
Humberto Ramos de Freitas

Suplentes
Fernando Bernardes Boniolo Ziziotti
Gustavo Moraes Atensia
John Christopher Hellmann
Daniel Magalhães Rumenos Guardado
Daniel Pimentel Custodio Novo
Nicolle Tancredi Coelho
Junichi Goto
Arthur Felipe Rodrigues da Silva
Vicente Giurizatto da Silveira

Diretoria

Fábio Tadeu Marchiori Gama
Diretor Presidente

Fabrícia Gomes de Souza
Diretora Financeira

Fabrício Rezende de Oliveira
Diretor de Operações

Alessandro Pena da Gama
Diretor de Integração e Planejamento

Carolina Hernandez Tascon
Diretora Comercial

Joyce Andrews da Costa
Diretora Jurídica e GRC

Márcia Mara Chaves Resende
Gerente de Controladoria - CRC-MG 078483/O-8 “S” SP

André Augusto de Aguiar Ferreira Campos
Gerente de Contabilidade - CRC-MG 108479/O-2 “S” SP

* * *

Certificado de Conclusão

Identificação de envelope: 0F3F4DFD-C8C7-8264-81CD-1DCF9193C240
Assunto: VLISASET26.REV
LoS / Área: Assurance (Audit, CMAAS)
Tipo de Documento: Relatórios ou Deliverables
Envelope fonte:
Documentar páginas: 78
Certificar páginas: 2
Assinatura guiada: Ativado
Selo com EnvelopeId (ID do envelope): Ativado
Fuso horário: (UTC-03:00) Brasília

Status: Concluído

Assinaturas: 1
Rubrica: 0

Remetente do envelope:
Eduardo Emmerick
Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3732, 16º e 17º andares, Edifício Adalmiro Dellape Baptista B32, Itai
São Paulo, São Paulo 04538-132
eduardo.emmerick@pwc.com
Endereço IP: 191.234.200.250

Rastreamento de registros

Status: Original
11 de novembro de 2026 | 14:34
Portador: Eduardo Emmerick
eduardo.emmerick@pwc.com
Local: DocuSign

Status: Original
11 de novembro de 2026 | 15:09
Portador: CEDOC Brasil
BR_Sao-Paulo-Arquivo-Atendimento-Team@pwc.com
Local: DocuSign

Eventos do signatário	Assinatura	Registro de hora e data
Marcos Carvalho marcos.carvalho@pwc.com Sócio PwC BR Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma), Certificado Digital **Detalhes do provedor de assinatura:** Tipo de assinatura: ICP-Brasil Emissor: AC SyngularID Multipla Assunto: CN=MARCOS MAGNUSSON DE CARVALHO:25101003867	DocuSigned by:  D2E5968FAA8D4FB... Adoção de assinatura: Imagem de assinatura carregada Usando endereço IP: 134.238.160.208 Política de certificado: [1]Certificate Policy: Policy Identifier=2.16.76.1.2.1.133 [1,1]Policy Qualifier Info: Policy Qualifier Id=CPS Qualifier: http://syngularid.com.br/repositorio/ac-syngularid-multipla/dpc/dpc-ac-syngularID-multipla.pdf	Enviado: 11 de novembro de 2026 | 14:39 Visualizado: 11 de novembro de 2026 | 14:54 Assinado: 11 de novembro de 2026 | 15:09

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:
Não oferecido através da Docusign

Eventos do signatário presencial	Assinatura	Registro de hora e data

Eventos de entrega do editor	Status	Registro de hora e data

Evento de entrega do agente	Status	Registro de hora e data

Eventos de entrega intermediários	Status	Registro de hora e data

Eventos de entrega certificados	Status	Registro de hora e data

Eventos de cópia	Status	Registro de hora e data

Eventos de cópia	Status	Registro de hora e data
Eduardo Emmerick eduardo.emmerick@pwc.com Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma) **Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:** Não oferecido através da Docusign	**Copiado**	Enviado: 11 de novembro de 2026 | 15:09 Visualizado: 11 de novembro de 2026 | 15:09 Assinado: 11 de novembro de 2026 | 15:09

Eventos com testemunhas	Assinatura	Registro de hora e data

Eventos do tabelião	Assinatura	Registro de hora e data

Eventos de resumo do envelope	Status	Carimbo de data/hora
Envelope enviado	Com hash/criptografado	11 de novembro de 2026 | 14:39
Entrega certificada	Segurança verificada	11 de novembro de 2026 | 14:54
Assinatura concluída	Segurança verificada	11 de novembro de 2026 | 15:09
Concluído	Segurança verificada	11 de novembro de 2026 | 15:09

Eventos de pagamento	Status	Carimbo de data/hora